



**GIOVANA DE OLIVEIRA PENHA**

**A QUESTÃO RACISTA A PARTIR DE  
*ORIGENS DO TOTALITARISMO* DE HANNA ARENDT**

**LAVRAS – MG 2021**

**GIOVANA DE OLIVEIRA PENHA**

**A QUESTÃO RACISTA A PARTIR DE  
*ORIGENS DO TOTALITARISMO* DE HANNAH ARENDT**

Monografia apresentada à Universidade Federal de Lavras, como parte das exigências do Curso de Filosofia Plena, para a obtenção do título de Licenciatura.

**LAVRAS – MG**

**2021**

## AGRADECIMENTOS

Por mais que os agradecimentos pareçam ser o ponto menos importante de um trabalho como este, na verdade, na prática, agradecer torna-se quase inevitável porque é a forma mais sincera que encontramos de retribuir, minimamente, àquelas pessoas que participaram desta realização. Por isso agradeço à:

Universidade Federal de Lavras, pela oportunidade de estudar e concluir minha graduação do modo como ocorreu.

Ao Departamento de Ciências Humanas, especialmente ao professor Emanuele Tredanaro, meu professor e orientador que foi um grande profissional e amigo em meio a esta jornada, obrigada pela paciência, compreensão, assistência e amizade. Também aos professores Léa Silveira, João Cunha, Amaro Fleck, Arthur Klik, Marcelo Sevaybricker, Luiz Roberto Takayama, que foram essenciais para esta realização, além dos outros professores que participaram ativamente da minha formação.

Aos meus colegas de classe e amigos Lívia Salgado, Patrick Soares e Sandra Aparecida que juntos a mim caminharam e têm caminhado esta longa, intrigante e maravilhosa estrada da Filosofia, agradeço pelo companheirismo e amizade.

À minha família e amigos Luíza de Oliveira, minha querida e amada irmã e companheira de vida, Thales Alves, meu amor e meu melhor amigo, Sarah Caetano, minha grande amiga e irmã, e aos demais amigos que adornam o meu viver com as suas vidas (Eduarda, Paula, Deborah, Matheus, Ricardo, Júlia e Mai, meus irmãos, de sangue e coração, amo muito a todos vocês). Obrigada aos meus amados pais, Cintia e Edmilson; meu querido vovô, ao tio Zé, tia Leia e minhas primas Sara e Noemi, à minha tia Ana Cintia e meus queridos sogros Regiane e Christian, à minha grande amiga e conselheira Mary Rose e aos meus pastores Luiz Cláudio e Aline Borges, e a toda família e amigos não citados, obrigada.

Por fim, não poderia deixar de agradecer àquele que me deu a vida, àquele que me ama, me compreende e me estabiliza incondicionalmente: a Deus, o Grande Eu Sou que é a suficiência e a plenitude de quem eu sou, obrigada.

**Resumo**

O Totalitarismo foi um grande soco no estômago da democracia e, principalmente, em qualquer ideia de direitos humanos. O presente trabalho busca refletir a perspectiva da autora Hannah Arendt a respeito do evento totalitário, dando enfoque na questão racista que é encontrada no Imperialismo e no antissemitismo europeu, ambos compartilhando esse mesmo ideal fortemente enraizado na sociedade.

**Abstract**

Totalitarianism was a big blow to the stomach of democracy and, above all, to any idea of human rights. The present work seeks to reflect the perspective of the author Hannah Arendt regarding the totalitarian event, focusing on the racist issue that is found in Imperialism and European anti-Semitism, both sharing this same ideal strongly rooted in society.

## SUMÁRIO

|   |                               |
|---|-------------------------------|
| 1   |                               |
| 3   |                               |
| 3   |                               |
| 9   |                               |
| 16  |                               |
| 17  |                               |
| 20  |                               |
| 23  |                               |
| 27  |                               |
| 3.5. A alienação dos direitos .....                           | 331                           |
| 34  |                               |
| 4.1. <i>Excursus</i> : breve nota a partir de Achille Mbembe  | 34                            |
| 39  |                               |
| 4.3 Os paradoxos do totalitarismo e o terror autofágico ..... | 443                           |
| 47  |                               |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....                              | 50                            |
| PLANO DE CURSO .....  | 5Error! Bookmark not defined. |

## 1. INTRODUÇÃO

O Totalitarismo, expresso no nazismo e no stalinismo, é, sem dúvida, uma ferida ainda aberta na história mundial. Compreender como se deu este processo tornou-se o objetivo de muitos filósofos e historiadores ao longo dos anos, assim como tentar medir as consequências deste grande desastre que perdura até hoje. Hannah Arendt é uma dessas vozes que ecoa da escuridão deste caos. Buscando ir além de sua perspectiva pessoal a respeito, a filósofa política buscou descrever não uma genealogia, mas explicar o processo que resultou em uma das maiores catástrofes de cunho racial já presenciada.

Arendt, em sua obra *Origens do Totalitarismo* (além de outras em que a autora enfoca este assunto) expôs sua perspectiva histórica e filosófica a respeito daquilo em que consistiu um sistema político, econômico e social, segundo ela, nunca antes posto em prática, e que, aparentemente hoje, na situação vigente, vem sendo lembrado com regularidade a ponto de, às vezes, aparentar querer ressuscitá-lo. Tão particularmente conhecido pela autora assim como novo e inusitado, à Arendt pareceu pertinente dividir sua obra já citada em três grandes capítulos a fim de discutir a respeito do tema: Antissemitismo, Imperialismo e, por fim, Totalitarismo.

No primeiro capítulo Arendt trata de um fenômeno emergido na Europa, anterior ao surgimento e afirmação política do nazismo, mas que, obviamente ganhou visibilidade com o mesmo. Trata-se do sentimento de estranhamento com o povo judeu: o mistério criado e alimentado sobre a influência exercida pelos judeus no governo, assim como as histórias até macabras de como este povo adquiria suas riquezas, além de sua culpa inerente à morte do Messias há alguns séculos, apontando para a existência de tal sentimento antissemitico, pelo menos, desde o império de Constantino. Portanto, a autora, de certo modo, rompe com a ideia de uma Europa apenas contaminada pela ideologia nazista de eugenia, por exemplo, quando Arendt afirma que ocorrências como o caso Dreyfus na França foram o resultado de um antissemitismo latente.

Seguindo a linha de raciocínio arendtiano, o segundo capítulo aponta para mais uma perspectiva que evoca o pensamento racial: o racismo relacionado ao imperialismo. Retrocedendo alguns séculos, a filósofa levanta dentro da questão imperialista dois pontos principais: a burocracia (modo de dominação através da lei) e o racismo.

Na conjugação do racismo e do sistema burocrático, na primeira fase do imperialismo, onde terras imensas caíram sob o domínio completo, não da lei, mas do decreto, onde seus nativos eram classificados como cidadãos inferiores na mera base de raça ou cor e que esteve na origem das selvagens matanças de Carl Petters, no Sudoeste Africano Alemão, a dizimação da pacata população do Congo reduzida de 20 milhões para 8 milhões, Hannah Arendt vê um caso de cristalização. Afinal, a “causa” desses massacres residia, portanto, no encontro de duas “causas parciais”, que, inicialmente, não estavam ligadas por nenhuma necessidade intrínseca. (VICENTE, 2012, p.149).

Reiterada por Achille Mbembe em sua obra *Crítica da Razão Negra*, a noção de Arendt sobre o pensamento racial iniciada na África e desembocado no racismo revela uma forma de subjugar e dominar além da lei, mas através da disseminação de uma ideologia social racial. Assim, como ocorreu posteriormente no antissemitismo dos regimes totalitários, no racismo imperialista há a suspensão e exclusão do homem jurídico, à medida que a lei deixa de se referir a iguais e simultaneamente admite normas positivas para sujeitar ao domínio europeu os que, a cada vez mais, são identificados como pertencendo a uma raça específica.

Portanto, entre outros elementos, a questão racial emerge como ponto em comum entre o antissemitismo europeu e o pensamento racial imperialista, ambos filhos do racismo como ideologia, utilizado pelos europeus como instrumento de dominação e ódio racial, com o fim de um domínio total, o qual teve como propósito final a aniquilação completa, dolorosa e brutal, do ser humano.

No fim das contas a busca pela “salvação” dos outros povos (imperialismo) ou supremacia de uma raça pura (eugenia) resultou em um dos mais conhecidos estados de deploração humana, o qual, ainda hoje tenta conseguir solo fértil para florescer e não precisa muito mais do que homens cegos por sua própria noção de justiça, iludidos com falsas esperanças políticas, e que preterem qualquer noção de humanidade.

Este trabalho de pesquisa, cujos capítulos focam respectivamente sobre a primeira e segunda parte de *Origens do Totalitarismo*, pretende apresentar algumas observações acompanhando o fio condutor aqui lembrado.

## 2. ANTISSEMITISMO

### 2.1. Antissemitismo, política e economia

Hannah Arendt foi testemunha ocular do totalitarismo, e, por essa razão, ela se tornou uma grande intérprete do que estava ocorrendo em meados do século XX na Europa. Quanto a este fenômeno político e econômico inerente a este período, a autora pontuou os aspectos característicos desse sistema, mas principalmente, tentou compreender a origem de um movimento até então abortado, mas que enfim havia achado terreno fértil para florescer, e que apesar de sua pouca idade deixou um rastro maior do que se poderia mensurar e um incômodo receio do futuro. Portanto, faz-se pertinente salientar que Arendt configurou sua escrita a respeito do totalitarismo pautando-a essencialmente em uma perspectiva genealógica sobre os fatos, isto é, trazendo desde a gênese do movimento, sobre suas bases, até o efeito que este causou após a decadência do regime.

Nesse sentido, em *Origens do Totalitarismo*, é possível perceber o esforço de Arendt em lutar contra o paradoxo de sua própria empreitada, isto é, uma análise que visa não apenas apresentar causas diretas e objetivas para explicar as origens do totalitarismo, mas, fazer isso, sem necessariamente apelar em todo tempo para sua própria percepção da História, como participante desta, procurando envolver-se apenas quando requerido por sua obra:

Arendt jamais discutiu completamente seu método, mas ela reivindicava ser “certo tipo” de fenomenologista, mas alguém diferente de G.W.F. Hegel ou Edmund Husserl. Fenomenologia é um tipo de filosofia que começa com a experiência vivida do ser humano, a qual era o ponto de partida para o pensamento de Arendt; ela, porém, não construiu filosofia sistemática totalmente abrangente, como Hegel e Husserl. (FRY, 2018, p.16-17)

Um dos famigerados exemplos dessa tentativa de reconstrução genealógica está na centralidade dada por Arendt ao antissemitismo. Arendt inicia sua obra problematizando a escolha da questão judaica como exemplar do ódio canalizado do totalitarismo, isto é, apontando que o antissemitismo não foi uma escolha ideológica casual, assim como não foram mera coincidência todas as atrocidades praticadas sob sua bandeira sem uma razão específica. É possível que a duvidosa honra de ser o catalisador e mantenedor do sistema totalitário, seja atribuída ao povo judeu por mera causalidade? As tentativas de justificarem tal escolha buscam, de algum modo, apaziguar os ânimos



do bom senso, buscando uma teoria, minimamente, plausível para explicar os acontecimentos do século XX.

Arendt explica que, à medida que é necessário a ideologia, o terror constitui-se como ferramenta visível de poder apenas no estágio final do desenvolvimento totalitário. Portanto, para que tal ideologia tenha êxito, é fundamental a adesão de uma maioria consistente da população, pois não é possível estabelecer um governo totalitário sem o consentimento e apoio de muitos, antes do estabelecimento do terror. Para tanto, a escolha da vítima não se dá de forma aleatória, pois é necessário que haja uma questão persuasiva que coaja, mesmo que inconscientemente, as massas a acreditarem em qualquer explicação fantasiosa que lhe seja imposta ou simplesmente proposta. Central não é, nesse sentido, a fraude, mas o número de adeptos a essa fraude. Serem os judeus “centro de interesse da ideologia nazista”, antes mesmo de se tornarem os principais afetados por suas medidas, faz deste povo o melhor artifício a ser usado pelo governo totalitário como razão de persuasão dos adeptos.

Arendt repudia qualquer teoria que possa ser denominada como a “chave da história”, isto é, capaz de explicar toda conduta ou momento contraditório na história, fazendo do futuro um mero aspecto teleológico; assim como propunha o nazismo e, com as devidas distinções, o judaísmo. Compara-se aqueles que buscam esta explicação da história por meio de uma teoria absoluta, aos sofistas do tempo de Platão, os quais procuravam, por meio da retórica, persuadir e convencer os que se mostravam mais ignorantes, importando apenas a satisfação passageira de seus argumentos. Os chamados “sofistas modernos” buscam algo que permaneça a eles como um troféu, algo que dure, lhes lembrando de sua vitória. Pode-se traduzir àquela vitória passageira como a destruição do pensamento argumentativo contrário, ao passo que o troféu dos sofistas modernos se concretiza não na mera superação de um argumento, mas na supressão da dignidade do homem e na destruição do seu ser.

A autora dedica a primeira grande parte de seu livro para discorrer a respeito de uma visão discordante das leituras de sua época, colocando em xeque o construto de vitimização sustentado, inclusive pelos judeus, sob forma da teoria do “bode expiatório”, o qual consiste em afirmar que poderia ser feito o mesmo com qualquer outro povo ou nação que se encontrasse nas mesmas condições que os judeus na época (dispersos e apátridas), de modo que a tal povo fosse delegado o pesado julgo e responsabilidade da inevitável decadência social. Este argumento, perfeitamente compatível à visão liberal, identifica no povo judeu apenas um bode expiatório, isto é,

encontra nele um culpado inocente para a crise vigente na Europa, ao passo que o próprio povo judeu, apelando a este argumento, assume sua inocência como motivo perfeito para a culpabilidade que lhe foi outorgada. Arendt exemplifica este episódio com uma anedota, a qual reza: “Um antissemita alegava que os judeus haviam causado a guerra. A resposta foi: ‘Sim, os judeus e os ciclistas’. ‘Por que os ciclistas?’, pergunta um. ‘E por que os judeus?’, pergunta outro (ARENDR, 1951, p. 17). No entanto, Arendt não é partidária desta perspectiva que vê no povo judeu apenas um ator inocente; ao contrário, ela pretende averiguar daí um senso de corresponsabilidade dos judeus, sem minimizar qualquer atrocidade e crueldade contra eles realizada.

Arendt rejeita esta teoria mostrando que os judeus foram, no fim das contas, alvo deliberadamente escolhido, sem se tratar de acaso ou azar, antes o ódio direcionado especificamente ao povo judeu já era enraizado o suficiente para ser mera contingência. Nem é aceitável, para Arendt, o argumento pelo qual os judeus são um povo eternamente rechaçado, de modo que neles haja algum atrativo, ou incentivo à perseguição, ou ainda maldição que os tornem mais passíveis que qualquer outro grupo de serem oprimidos ao longo da história, como se o Egito, a Babilônia, Roma e o Catolicismo medieval ainda não tivessem sido suficientes. Como judia, Arendt, coloca em pauta a impossibilidade de eximir os próprios judeus de sua responsabilidade na história, apontando para como o papel deles não foi de meros coadjuvantes, mas sim de co-protagonistas.

A teoria do antissemitismo eterno acaba apaziguando e de certo modo legitimando todo o mal causado por aqueles que o realizaram sob a bandeira do antissemitismo histórico, pois, naturalizando-se o estigma contra o povo judeu em detrimento à história de tal estigma, é perfeitamente aceitável que, em um momento de exacerbação do antissemitismo eterno, haja atos atrozés como a solução final. Esta teoria traz à tona, em última instância, a ausência de qualquer fundamento legítimo, à medida que se suscita a questão “Por que os judeus e não os outros?”: a tese do antissemitismo eterno responderá que sempre foi assim, portanto não precisa ter, para culpar os judeus e odiá-los, nenhuma razão complexa ou elaborada. A falta de justificativa daquilo que ocorreu aos judeus no holocausto não impede que seja investigada a responsabilidade judia pela intensificação de sua discriminação social e política.

Arendt explora o tema discorrendo a respeito da imprescindibilidade da cidadania no que tange à garantia de direitos. A autora explicita como direitos,

aparentemente inalienáveis, tornaram-se meras contingências quando referidos a um povo apátrida, isto é, os judeus, os quais procuraram firmar-se socialmente através da estabilidade financeira ao invés de assegurarem a si mesmos um status e futuro político. Arendt compara o antissemitismo à Revolução Francesa, quando os aristocratas são destituídos de seu poder, incluindo-se nisso, principalmente, o poder de oprimir, embora interponha-se aqui que houve apenas perda de poder, não de riquezas. A Revolução Francesa desmascara, em primeiro lugar, que a aristocracia da França do século XVII possuía uma “riqueza sem função palpável”; é descoberta, em outras palavras, o caráter parasitário da aristocracia, que nada acrescentava ao bem-estar sócio-político da nação. Arendt compara tais aristocratas aos judeus que perderam seus privilégios e influências, restando-lhes apenas as riquezas.

A estratégia de os judeus se fortalecerem apenas como interlocutor financeiro dos governantes era plausível na medida em que o empréstimo dos bancos judeus aos governos monárquicos fora fundamental para a economia nacional. Todavia, a incapacidade de ler as mudanças políticas levou, por ingenuidade ou por mera comodidade, para que seu status e futuro político fossem ignorados pelos próprios judeus. Ao ocorrer a transição da monarquia para o Estado de direito, isto é, ao se transitar de relações diferenciadas entre governantes e indivíduos e/ou grupos sociais para relações homogêneas de direito, ser judeu passou a significar apenas uma aglomeração de pessoas apátridas e ricas, sem direitos assegurados; nisso o Estado encontrando respaldo para não zelar pelo bem-estar desse povo, dando margem para o antissemitismo e conseqüentemente ao nazismo.

Mais exatamente, desde o colapso do sistema feudal, e notadamente com a Revolução Francesa, emerge o conceito de igualdade jurídica. No entanto, os Estados-nação – tanto os já consolidados, quanto os em via de consolidação – atribuem a este conceito um sentido dual. A Europa vivia uma onda de igualdade, em nome da qual os judeus também deviam, enquanto membros dos Estados-nação, ser emancipados como cidadãos, portanto, os privilégios e regalias a eles concedidos precisavam ser abolidos. No entanto, a firmação efetiva de tal ideal de igualdade jurídica podia realizar-se conquanto houvesse um Estado que se mostrasse autossuficiente.

E da igualdade dependia em grande parte do crescimento da força de uma máquina estatal independente que, sob forma de despotismo esclarecido ou de governo constitucional, superior às classes e aos partidos, pudesse, em esplêndido isolamento, funcionar, governar e representar os interesses da nação como um todo (ARENDR, 1951, p. 22).

Assim, com o fim de oferecer um suporte seguro ao crescimento econômico e à integridade política da nação, o próprio Estado percebe a necessidade do aumento de créditos para sustentar todo o crescimento da máquina em gestação. A garantia rápida, segura e eficiente de empréstimos e coligações certas com os setores da alta finança, traduziu-se, de forma natural, no recurso ao auxílio judeu, partindo do pressuposto de que nenhum outro grupo populacional europeu disporia de capital, cacife e vontade, no que tangia ao amparo e subsídio do Estado.

A questão, em certa medida, básica que se colocava, concernia no receio do Estado em perder seus únicos credores, à medida que estes fossem assimilados pelo resto da população na onda de igualdade que varria a Europa. Assim, como consequência lógica da ação auxiliadora para com o Estado, continuaram sendo concedidos aos judeus privilégios e regalias, todas compradas a crediário com o próprio capital deles. Nesse sentido, vale ressaltar, se apresenta uma dualidade dentro de outra dualidade, pois, enquanto direitos especiais são concedidos a um grupo limitado de judeus (aqueles que compõem a pequena camada dos judeus ricos), o ideal de igualdade batia à porta do Estado, fazendo com que tal prerrogativa (o privilégio monopolizado) seja estendido a todos os outros judeus da Europa (central e ocidental), para que assim, fosse possível atender à demanda econômica estatal.

Assim, a emancipação significava, ao mesmo tempo, igualdade e privilégios: a destruição da antiga autonomia comunitária judaica e a consciente preservação dos judeus como grupo separado na sociedade; a abolição de restrições e direitos especiais e a extensão desses direitos a um grupo cada vez maior de indivíduos. A igualdade de condição para todos os cidadãos constituiu a premissa do novo corpo político e, embora essa igualdade houvesse sido realmente posta em prática – pelo menos no tocante à privação das antigas classes governantes do privilégio de governar e das classes oprimidas do direito de serem protegidas –, o processo coincidia com o nascimento de uma sociedade de classes, as quais novamente separavam os cidadãos, econômica e socialmente, de modo tão eficaz quanto o antigo regime. A igualdade de condição, como entendida pelos jacobinos da Revolução Francesa, só se tornou realidade na América do Norte; no continente europeu, foi substituída por uma simples igualdade perante a lei (ARENDR, 1951, p. 23).

O papel do indivíduo no Estado se dava mediado pela classe a que ele pertencia, assim como, através dessa mediação era possível o relacionamento com os indivíduos das outras classes, num movimento de estratificação social. Os judeus eram uma exceção a essa regra, pois o modelo de classes ao qual Arendt se ressaltava aqui refere-se

a um modelo já maduro e estabilizado, os judeus não se identificavam com nenhuma classe vigente, além de manterem uma peculiar relação com o Estado, relação esta que não os permitia nem sucumbir entre as classes, nem tornar-se uma. Os judeus consistiam em um grupo que possuía status social, não por suas relações com as outras classes (mesmo mantendo estritas relações com a burguesia e a aristocracia), mas pelo fato de serem judeus, sendo tal identidade preservada tanto pelos próprios judeus, quanto pelo Estado.

Sua desigualdade social era bem diferente da desigualdade decorrente do sistema de classes; novamente, ela resultava da relação com o Estado, de modo que, na sociedade, o próprio fato de o indivíduo ter nascido judeu significava que ou era superprivilegiado — por receber proteção especial do governo — ou subprivilegiado, privado de certos direitos e oportunidades, negados aos judeus para impedir a sua assimilação (ARENDR, 1951, p. 24).

Arendt aponta um fenômeno interessante entre os judeus, que os impediu enxergarem o antissemitismo bem debaixo do seu nariz, pois, ao invés de atribuírem a um fator ideológico o preconceito racista que sofriam, procuravam se defender da discriminação social, referindo-a à posição econômica em que se encontravam, sem se darem conta que se tratava de um fenômeno generalizado que os perseguia por toda a Europa. Explicita-se que ambas as discriminações para com o povo judeu foram geradas pela segregação, denominada pela autora de “emancipação”, a qual surtia tanto uma desigualdade política, quanto uma social, ambas fundindo-se vez por outra, fazendo com que o povo judeu se tornasse cego e, logo, quase extinto.

Arendt traz como desafio do período moderno o perigo da igualdade. A partir do momento em que um indivíduo se depara com outro, semelhantemente a ele, e precisa reconhecer essa igualdade, é gerado o conflito. Reconhecer o eu no outro torna-se uma tarefa de difícil realização, inclusive para com os judeus, pois reconhecê-los como semelhantes seria motivo para renunciar ao ideal antissemita e identificar-se com aqueles contra os quais tinha se nutrido um ódio, talvez infundado, durante tempo suficiente para não conseguir abandoná-lo. Contudo, apresenta-se uma nova dicotomia gerada por esse sentimento de igualdade, pois, à medida que era fomentado um ressentimento social, era, simultaneamente, promovido um sentimento de curiosidade, no qual uma atração peculiar era o chamamento para certa empatia para com os judeus.

Com isso, Arendt esclarece que os estereótipos criados do povo judeu (na época moderna e contemporânea) tiveram seu fundamento na divisão das opiniões: ora os

judeus eram um povo misterioso, poderoso, místico, influente e fundamental à política e à economia do Estado, ora eram rechaçados, tidos como corruptos, infames e sórdidos, apenas a escória da sociedade, mas sem desempenhar, em nenhum instante, qualquer papel indiferente em âmbito político, social ou econômico. Ora no topo, ora na sarjeta, mas a todo tempo sendo observados pelos diversos olhos que não os perdiam de vista.

## 2.2 Os “judeus-exceção”

Na tentativa de fugir do estereótipo do judeu, alguns deles foram classificados por Arendt como “judeus-exceção”, pois buscavam se destacar como membros da sociedade que não compactuavam com o “ser judeu”, esforçando-se para misturarem-se socialmente, negando sua etnicidade. Sintoma este que, conforme Arendt comenta, apresentava um prospecto negativo do que estava por vir, já que ao que parecia, a sociedade, farta de tolerar o povo judeu, impelia alguns membros deste povo a buscarem se diferir e se afastar cada vez mais de sua origem, ao invés de afirmá-la politicamente. Conforme Karin A. Fry salienta,

O desejo de ocultar o próprio pano de fundo judaico ou de assimilar-se totalmente na sociedade enraizava-se frequentemente numa sensação de vergonha ou de crença profundamente sedimentada na condição negativa de ser judeu. Arendt acredita que se deve lutar pela obtenção de condição política igualitária, sem apologia e sem apelo a noções abstratas de direitos humanos, as quais não pretendem justificar a condição de ser judeu, mas discorrem sobre a humanidade fazendo abstração da etnicidade e da religião (FRY, 2018, p. 27).

O diagnóstico arendtiano parece, portanto, identificar uma dupla responsabilização do povo judeu incapaz de construir sua identidade política, de um lado, por satisfazer-se de uma segurança meramente financeira, de outro lado, por tentar se afirmar politicamente de modo equivocado, a saber, abjurando o *éthos* e a pertinência comunitária. Assim, para Arendt, o povo judeu proporcionou situações para que as portas para o antissemitismo fossem abertas na Europa no século XX, apesar dos judeus serem párias ou novos-ricos. O primeiro grupo, constituído por aqueles judeus que não se destacavam em nenhuma atividade extraordinária, mas continuavam com o estigma de invasores, carregava, no anonimato, o peso histórico de ser judeu; ao passo que o segundo grupo, compreendendo um conjunto seletivo de descendentes de Abraão que acenderam socialmente, mas ainda mantinham-se reclusos em sua própria riqueza,

recusava qualquer forma de solidariedade ou referência piedosa que os remetesse ao fato de serem judeus.

Independente a qual dos dois grupos se pertencia, o “ser judeu” representava, para a sociedade europeia, certo entretenimento embasado na possibilidade de se descobrir algum segredo ou mistério escondido por este povo, ilusão esta que não deixava de ser sustentada especialmente pelos novos-ricos, ao ingressarem na alta sociedade.

Os judeus tornaram-se pessoas com quem se esperava poder passar o tempo de modo diferente. Quanto menos se pensava neles como iguais, mais atraentes e mais interessantes se tornavam. A sociedade burguesa, em sua busca de entretenimento e em seu apaixonado interesse pelo indivíduo que diferisse das normas, descobriu a atração por tudo que podia ser julgado misterioso, perverso ou secretamente mau. E foi precisamente esse febril e doentio interesse que abriu a porta da sociedade aos judeus; pois, dentro do cenário dessa sociedade, a “condição de judeu”, após haver sido distorcida tornando-se qual idade psicológica, podia ser facilmente vista como qual idade de perversão, quase um vício. (ARENDR, 1951, p. 70)

Arendt se utiliza de dois exemplos para discorrer a respeito da questão judaica, buscando analisar e expor a condição dos judeus-exceção, os quais pretendiam extirpar-se de qualquer rastro judeu que lhes fosse desfavorável, e que, no entanto, por maior esforço realizado por esse grupo para escondê-lo, vinha à tona, sobressaindo-se em meio a qualquer riqueza e talento cultivado por esse grupo.

Como principal representante dos “judeus-exceção” encontra-se o nome de Benjamin Disraeli. Primeiro ministro britânico do século XIX, e Conde de Beaconsfield, título criado em sua homenagem pela rainha Vitória. Disraeli foi o mais perfeito exemplo dos “judeus-exceção” que soube se beneficiar do fato de ser judeu e concomitantemente esquivar-se deste julgo em momentos oportunos, e assim, especializando-se no jogo político, destacou-se mais que qualquer outro homem judeu de sua época na política britânica. Já diz Arendt: “Eis aqui um homem que começou vendendo a alma ao diabo; mas o diabo não quis a alma, e os deuses lhe deram toda a felicidade do mundo” (ARENDR, 1951, p. 71). Nascido na Inglaterra e cristão batizado, Disraeli sofria de ignorância e, em certa medida, de inocência no que tangia ao seu passado histórico como judeu e ao presente estado do seu povo no restante do continente europeu; isso se deve ao fato de a Inglaterra, após expulsá-los durante a Idade Média, aceitar o retorno dos judeus em solo inglês assimilando-os à sociedade britânica. Portanto, diferentemente da onda de diferenciação social que varria o restante

da Europa, concernente à questão judaica, os britânicos não estavam a par de como realmente deveria ser sua conduta para com seus curiosos judeus. Deste modo, Disraeli fazia um uso exacerbado de sua origem judaica, apesar de não pertencer a ela de fato, utilizando-a estrategicamente para se destacar politicamente ante a sociedade britânica. Por mais oportunista que fosse sua apropriação inadequada de sua herança cultural, Disraeli de fato acreditava em certa soberania e, por certo, influência do povo judeu, tanto que em meio a um continente prestes a se tornar antissemita, ele arrogava a seu povo um lugar junto à hierarquia europeia, lugar este que só existia em seu imaginário inocente.

No tempo de Disraeli, desconhecia-se na Inglaterra a questão judaica em sua forma continental, porque ali viviam somente os judeus aceitos pelo Estado. Em outras palavras, os “judeus-exceção” ingleses não tinham consciência de que eram exceções, como seus irmãos do continente. Quando Disraeli escarnecia da “perniciosa doutrina dos tempos modernos: a igualdade natural dos homens”, seguia conscientemente os passos de Burke, que havia “preferido os direitos de um inglês aos Direitos do Homem”, mas desconhecia a situação real em que os direitos de todos haviam sido substituídos pelos privilégios de alguns. Ignorava de tal modo as verdadeiras condições que prevaleciam entre o povo judeu, e estava tão convencido da “influência da raça judia nas comunidades modernas”, que exigia abertamente que os judeus “recebessem toda a honraria e favor das raças nórdicas e ocidentais, honraria que, nas nações refinadas e civilizadas, merecem aqueles que encantam o gosto público e elevam o sentimento do povo”(ARENDR, 1951, p. 72)

Por outro lado, tal idealização distorcida quanto à condição do povo judeu, bem como a discriminação social de cunho racista, defendidas por Disraeli, encontravam consenso entre os intelectuais judeus do século XIX na Inglaterra, para os quais a ordem sócio-política consistia basicamente na secularização da fé judaica, conforme os preceitos do judaísmo reformado, que abandonava dois dogmas da fé judaica: a espera de um Messias e a crença de que o povo judeu fosse um povo escolhido. No entanto, por mais paradoxo que fosse, ao desarraigarem-se destes dogmas, os intelectuais judeus ingleses ainda continuavam crendo em sua eleição como um povo eleito e chamado, seja lá por quem, para destacar-se ante as outras nações. Assim, se efetiva o chauvinismo judeu, termo utilizado por Arendt para identificar o indivíduo judeu quando centro de sua própria crença e reflexo pálido de seu grupo, tipo de judeu este em que a essência de sua fé não se baseia mais na eleição divina, mas no fato contingente de “ser judeu”. Disraeli é o representante exemplar do chauvinismo judeu.



Disraeli era imperialista inglês e chauvinista judeu; mas é fácil perdoar um chauvinismo que era um jogo da imaginação, porque, afinal de contas, “a Inglaterra era a Israel de sua imaginação” e também não é difícil perdoar seu imperialismo inglês, que tinha pouco em comum com a obstinada compulsão de expandir-se por amor à expansão, porque, afinal de contas, ele “nunca foi um inglês completo e se orgulhava disso” (ARENDR, 1951, p. 76)

Tanto para Disraeli, quanto para qualquer intelectual judeu inglês, a pretensão de pertencer a alguma associação social ou a algum clube da sociedade inglesa era mais importante que o próprio cargo político que poderia ocupar, pois estar de fato inserido entre os ingleses era a régua que media a eficácia dos esforços necessários para se alcançar tal objetivo. Para tanto, além da abdicação da principal característica que o diferenciava como judeu, sua fé, Disraeli também convenceu-se de que os judeus organizavam-se em sociedades secretas, as quais estavam inseridas desde os primeiros jesuítas até entre os comunistas, fazendo do mundo um lugar dominado por judeus. Ainda não era suficiente para o Conde de Beaconsfield acreditar em suas próprias divagações a respeito dessas sociedades, mas também comportava-se de tal modo que persuadiu a outros intelectuais e toda uma sociedade dar crédito a fantasias que posteriormente se tornariam perigosas e mortais aos judeus. Pois ao relacionar o povo escolhido às famosas sociedades secretas, nada mais era plausível que instigar a curiosidade e temor de toda uma sociedade por este grupo que aparentemente pretendia conquistar o mundo.

A persistente propensão de Disraeli a explicar a política em termos de sociedades secretas baseava-se em experiências que, mais tarde, convenceram muitos outros intelectuais europeus de menor importância. Sua experiência era esta: era muito mais difícil penetrar na sociedade inglesa do que obter um lugar no Parlamento. A sociedade inglesa do seu tempo reunia-se em clubes elegantes que independiam de diferenças partidárias. Os clubes, embora fossem extremamente importantes na formação de elite política, escapavam ao controle público. (ARENDR, 1951, p. 76)

As convicções raciais de Disraeli e suas teorias a respeito de sociedades secretas originavam-se, em última análise, do desejo de explicar algo aparentemente misterioso e, de fato, quimérico. Não podia transformar o quimérico poder dos “judeus-exceção” numa real idade política; mas podia ajudar, e ajudou, a transformar a quimera em temor público, e a divertir uma sociedade entediada com histórias da carochinha, extremamente perigosas. (ARENDR, 1951, p. 79)

Representando o outro lado da mesma moeda, Arendt cita o caso do oficial francês Alfred Dreyfus. “Judeu-exceção”, mas acusado e condenado, por unanimidade, por espionagem em favor do governo alemão. Em 1894 o veredicto Frydo tribunal de

Rennes sentenciou Dreyfus à deportação perpétua para Ilha do Diabo. De todas as provas, documentos e dossiês conseguidos contra Dreyfus, apenas um documento veio a público, *Le bordereau*, isto é, “o documento”, como ficou conhecido. Tratava-se de uma suposta carta de Dreyfus endereçada ao encarregado alemão Schwartzkoppen. O julgamento ocorreu a portas fechadas.

Arendt discrimina no interior da questão do oficial francês o Processo Dreyfus, respectivo ao século XIX, e o Caso Dreyfus, remetendo ao século XX. A história processual tem seu último capítulo por volta de 1908, após várias reviravoltas.

Em 1903, Dreyfus solicitou nova revisão. Sua petição foi ignorada até 1906, quando Clemenceau galgou o posto de primeiro-ministro. Em julho de 1906, o Tribunal de Apelação anulou a sentença de Rennes e absolveu Dreyfus de todas as acusações, embora, segundo as leis da França, não tivesse autoridade para absolver: só poderia ter ordenado novo julgamento. Nova revisão ante uma corte militar, porém, teria, provavelmente e a despeito de todas as provas esmagadoras a favor de Dreyfus, levado a nova condenação. Portanto, Dreyfus nunca foi absolvido de acordo com a lei, e o processo Dreyfus nunca foi realmente encerrado. A reintegração do acusado nunca foi reconhecida pelo povo francês, e as paixões originalmente suscitadas nunca se acalmaram inteiramente. Ainda por volta de 1908, nove anos após o perdão e dois anos depois de ter sido inocentado [...] Alfred Dreyfus foi atacado na rua. Um tribunal de Paris absolveu o agressor, afirmando discordar da decisão que havia inocentado Dreyfus. (ARENDR, 1951, p.89 e 90)

Quando, em 1908, o oficial tem seu nome novamente envolvido em outro conflito judicial, desta vez na posição de vítima devido a uma agressão sofrida na rua, o agressor é inocentado com a justificativa de que o tribunal não concordava com a decisão final de inocentação de Dreyfus em seu processo por espionagem. O processo Dreyfus, portanto, possui uma série de capítulos com diversos personagens: a imprensa com Émile Zola; a política com Clemenceau; o verdadeiro culpado, o major Walsin-Esterhazy, que, após ser acusado de peculato, confessa também ter falsificado a letra de Dreyfus e ser o verdadeiro autor do *Le Bordereau*; a família de Dreyfus, que tenta inocentá-lo apenas por meios bizarros<sup>1</sup> as forças armadas e o poder judiciário, notadamente o exército e o Tribunal de Apelação, que iniciaram uma ferrenha luta judicial, até a absolvição ilegítima por parte deste último; a população e opinião pública francesa, opondo-se ou não ao caso.

---

1 A família Dreyfus, por exemplo, rejeitou sumariamente a sugestão de Arthur Lévy, o escritor, e de Lévy-Bruhl, o erudito, de que devia circular uma petição de protesto entre todas as Kgruras mais importantes da vida pública. Em vez disso, encetou uma série de contatos pessoais com quaisquer políticos que viesse a encontrar.

Já o caso Dreyfus, concernente ao século XX, é considerado por Arendt como um reflexo mais agudo da semente antissemita já maturada na Europa:

O caso Dreyfus, em suas implicações políticas, pôde sobreviver porque dois de seus elementos cresceram em importância no decorrer do século XX. O primeiro foi o ódio aos judeus; o segundo, a desconfiança geral para com a república, o Parlamento e a máquina do Estado (ARENDDT, 1951, p. 91 e 92).

Dreyfus, um judeu assimilado e de família abastada, era o bode expiatório perfeito para o Exército francês incitar o antissemitismo. Sua primeira condenação, puramente ideológica, foi resultado de uma análise porca e forjada de caligrafia, e um julgamento armado com “diversas” provas que acusavam Dreyfus, constatadas pelas Forças Armadas, mas não disponíveis, devido à justificativa conveniente de segurança nacional.

Arendt remete o antissemitismo assistido no caso Dreyfus à quebra da Companhia do Panamá, empresa que levou à ruína aproximadamente meio milhão de franceses. Em vez de subornados, os judeus foram os que subornaram, entre eles dois nomes: Herz e Reinach. Ambos conseguiram comprar a imprensa e o Parlamento, buscando angariar fundos para já falida Companhia, comprando tanto a burguesia de direita, quanto os radicais de esquerda. A negociação terminou de modo catastrófico, com o suicídio de Reinach, no entanto, antes de sua morte, cedeu os nomes de todos os membros do Parlamento subornados ao diário antissemita *Libre Parole*, de Drumont. A publicação desses dados não poderia ser uma pior prova contra os judeus, pois tratava-se de um grupo que, aparentemente, havia contaminado todos os setores fundamentais da sociedade, além de manipulá-los, colocando o controle político e econômico nas mãos dos judeus.

O escândalo do Panamá, que, no dizer de Drumont, tornava visível o invisível, trouxe consigo duas revelações. Primeiro, divulgou o fato de que membros do Parlamento e os funcionários públicos haviam se tornado negociantes. Segundo, mostrou que os intermediários entre a iniciativa privada (neste caso, a Companhia) e a máquina do Estado eram quase exclusivamente judeus (ARENDDT, 1951, p. 95).

Esses parasitas de um corpo corrupto serviam para proporcionar a uma sociedade completamente decadente um alibi extremamente perigoso. Como eram judeus, tornava-se possível transformá-los em bodes expiatórios quando fosse mister aplacar a indignação do público. Depois, as coisas podiam continuar como dantes. Os antissemitas podiam imediatamente apontar para os parasitas judeus de uma sociedade corrupta para “provar” que todos os judeus de toda parte não passavam de uma espécie de cupim que infestava o corpo do povo, o qual, de outro modo, seria sadio (ARENDDT, 1951, p. 96)

Além do exército, de parte da imprensa e da maioria da elite francesa, ainda havia outro setor da sociedade que havia sido criado comendo do fruto antissemita, este grupo constitui na ralé.<sup>2</sup> Este setor da sociedade é composto por sedimentos das outras classes sociais, mas, diferencia-se do povo, pois, embora passível de confusão com este, o povo luta por representatividade, a ralé busca um líder forte que possa conduzi-la.

Porque a ralé odeia a sociedade da qual é excluída, e odeia o Parlamento onde não é representada. Os plebiscitos, portanto, com os quais os líderes modernos da ralé têm obtido resultados tão excelentes, correspondem à tática de políticos que se estribam na ralé. Um dos mais inteligentes líderes dos adversários de Dreyfus, Déroulède, clamava por uma “República através do plebiscito” (ARENDR, 1951, p. 102)

Não havia dúvida do ódio da ralé aos judeus, já que, ao odiar a sociedade, bradava como esta tolerava os judeus em seu âmago, e, ao odiar o Estado, apontava para como os judeus até ai haviam sido protegidos pelo governo ou haviam-no manipulado. A ralé fez dos judeus, sempre que possível, o objeto ao qual seu ódio era dirigido.

Sendo assim, quem foram os defensores de Dreyfus? Quem foi o polo que lutou ao lado de Zola e Clemenceau? Arendt diz que não era um partido ou uma coligação ou qualquer agrupamento homogêneo, antes constituíam-se em pessoas que não tinham nada em comum, nem mesmo se conheciam e até poderiam ter ideais contrárias:

Vêm de partidos políticos e grupos religiosos que nada têm em comum e, às vezes, estão até em conflito entre si. [...] Não se conhecem uns aos outros. Já se digladiaram e a qualquer dia lutarão de novo. Mas não se enganem: esses homens é que são a elite da democracia francesa. (ARENDR, 1951, p.108)

Ao iniciar a campanha pelo segundo julgamento de Dreyfus, com exceção dos socialistas, todas as outras classes, além do Parlamento, em unanimidade era terminantemente contra esta segunda tentativa. Desse modo tratava-se de uma luta extraparlamentar, pois da mesma forma a ralé travava sua batalha nas ruas, em território apolítico, de forma que o primeiro recorria à imprensa. Quanto aos próprios judeus, defensores de Dreyfus, em sua maioria, nem eles mesmos foram capazes de

---

2 No original, Arendt, se utiliza da palavra *mob*, que na tradução literal seria turba, isto é aglomeração, povo, plebe; no entanto a autora ressalta que há distinção entre povo e ralé, portanto a palavra ralé é mantida, por mais que na concepção da língua portuguesa possa haver uma interpretação mais pejorativa do que de fato seja *mob* nota de roda pé.

compreender a dimensão do acontecimento que ultrapassava as relações de status social e ainda estava além de mero antissemitismo social: “Os judeus falharam por não enxergarem que se tratava de uma organizada luta política contra eles” (ARENDR, 1951, p. 11). Ao não permitirem-se entender que já não se tratava de um julgamento e uma condenação de um indivíduo, que não se tratava mais do judeu Dreyfus, mas de todos os judeus, o povo eleito seguia pelo mesmo caminho de seu oficial, aceitando o indulto, assumindo uma culpa que lhes era atribuída por aparentarem serem responsáveis pela desgraça que se abatia sobre a Europa; apesar de inocentes se fizeram culpados, e de fato se tornaram culpados, rejeitando, assim como Dreyfus, a possibilidade de lutarem por seus direitos como judeus, como cidadãos, como homens.

O caso Dreyfus aponta para uma Europa já corrompida pelo ideal antisemita, em que ser um “judeu-exceção” não significava motivo de orgulho, ou prestígio, afinal os judeus sendo considerados indignos de qualquer lugar na hierarquia europeia; mas, ainda mais, segundo Arendt, aponta para a ausência de atitude política por parte dos próprios judeus:

O caso do infeliz capitão Dreyfus havia mostrado ao mundo que, em cada judeu nobre e multimilionário, havia ainda algo do antigo pária sem nação, para quem os direitos humanos não existem, e de quem a sociedade teria prazer de retirar os seus privilégios. Ninguém, contudo, teve maior dificuldade em compreender esse fato que os próprios judeus emancipados (ARENDR, 1951, p. 110)

### **3. IMPERIALISMO**

O Imperialismo na África foi, segundo Arendt, sem dúvida o ensaio geral para o surgimento do Totalitarismo na Europa, visto que seu principal pressuposto era a questão racial, e assim como o movimento totalitário necessitou do antissemitismo, o Imperialismo adotou o racismo como justificativa política de dominação mundial. Não que a Europa já não conhecesse o ideal racista, mas a partir deste novo conceito político a dominação pela raça passou a ser robusta, assumindo uma roupagem efetiva de ideologia monopolizadora.

Com a queda da aristocracia na Europa, o pensar racial se popularizou, de modo que uma nova classe subiu à hierarquia do poder deixando a aristocracia para trás, a classe racial assumiu o lugar de hegemonia em meio à sociedade europeia, beneficiando

grandemente a burguesia que não mais era marginalizada entre os ciclos sociais devido à falta de berço, pois sua ascensão social já não estava mais atrelada ao nascimento.

### 3.1 O Estado-nação e a burguesia

A emancipação da burguesia foi o principal episódio gerado pelo imperialismo, pois tratava-se de uma classe que, mesmo após ter alcançado certa superioridade econômica em nível europeu, manteve-se aquém politicamente, outorgando ao Estado todas as decisões políticas que podiam lhe afetar. No entanto, esta apatia política manteve-se até o momento em que o Estado passou a decidir pelo refreamento econômico capitalista, isto é, mostrou-se ineficaz como estrutura sustentadora e impulsionadora de um modelo econômico vantajoso à burguesia. Partindo desta percepção da ineficiência do Estado no que tange à economia capitalista, a burguesia inicia uma luta pelo domínio político que rapidamente tornou-se uma disputa pelo poder.

Essa atitude de usar os instrumentos de violência do Estado para o seu crescimento econômico e lutar contra o Estado em determinados momentos do período imperialista não garantiu a vitória da burguesia sobre o Estado, mas tomou outro rumo na história (HORNICH, 2017, p.250)

Arendt identifica o período imperialista como o momento em que uma batalha político-econômica entre a classe emergente da burguesia e o governo é travada, embora iminentemente não haja nenhuma vitória definitiva. Por exemplo, apenas após o período imperialista a burguesia alemã alcança sua tão almejada vitória sobre o Estado-nação do *ancien régime*, voltando seu apoio ao movimento hitlerista, o qual contava com certo apoio da ralé que até então era mero coadjuvante na luta pelo poder. No entanto, essa turba mostrou-se perfeitamente capaz de sustentar o movimento sem qualquer auxílio da burguesia, de modo que esta passou a ser minada até sua extinção, pela classe menos provável como adversário político.

“A expansão como objetivo permanente e supremo da política é a ideia central do imperialismo.” (ARENDR, 1951, p. 122) Por mais que a ideia política seja inerente ao imperialismo, o seu fim último é econômico. Disputando o poder com o Estado, a burguesia buscava em sua luta nada mais que uma tentativa de emergir economicamente, controlando a esfera econômica através da política. Assim, por exemplo, ao notar alguma disfunção no crescimento econômico devido à redução de

produção, este era tratado como questão política, de modo que apenas através da tomada do poder político a burguesia poderia ter acesso direto ao controle do setor econômico.

Segundo Arendt, o paradoxo está presente na própria ideia de um Estado-nação, pois, “de todas as formas de governo e organização de povos, o Estado-nação é a que menos se presta ao crescimento ilimitado, porque a sua base, que é o consentimento genuíno da nação, não pode ser distendida além do próprio grupo nacional, dificilmente conseguindo o apoio dos povos conquistados” (ARENDR, 1951, p.123). Ao passo que a conquista de novos povos é justamente um mecanismo político muito eficaz para os povos conquistados despertarem de sua própria alienação. Em outras palavras, ao tentar anexar territórios e conquistar povos, impondo-lhes as leis de sua própria nação, o Estado conquistador desperta uma consciência nacional no povo que estava sendo subjugado, consciência esta que repercutiria em rebeliões em busca da liberdade, anteriormente ignorada.

Deste modo, os próprios franceses buscaram não repetir o erro de Napoleão, mas assimilaram a ideia de uma estrutura política imperial, assim como no velho estilo romano, em que os povos conquistados tornavam-se parte integrante da nação, agora império, de modo que participassem dos benefícios da civilização francesa, assumindo papel de “irmãos e súditos”, como no caso da Argélia e de outros países africanos que possuíam certa representatividade no Parlamento francês. Todavia, afirmar que “a França não é um país de 40 milhões; é um país de 100 milhões”, indicava simplesmente a descoberta de uma “forma econômica de dispor de carne para canhão”. (ARENDR, 1951, p.124).

Pois, os imperialistas buscavam a expansão do poder político através de um modelo econômico fortificado, sem a criação de um corpo político renovado mediante a efetiva inclusão dos conquistados. Buscava-se, portanto, um poder coercitivo e conquistador que gerasse lucro, sem gerar mais tensões do que a própria conquista já causava. Para a expansão político-econômica internacional são necessários investidores experientes que possam ser garantias de um lucro retornável: para tanto, nada mais adequado que os velhos financistas judeus. No entanto, ao perceberem seus investimentos associados a implicações políticas, houve um refreamento em massa dos financistas, sobretudo os judeus, pois, como Arendt faz questão de citar em uma nota na qual evidencia o autor J. A. Hobson em seu primeiro ensaio: *Capitalism and*

*imperialism in South Africa*, em *Contemporary Review*, em 1900, foi dito serem os judeus “financistas internacionais por excelência”, portanto, nada mais prudente que evitarem terem sua imagem associada às jogadas políticas de uma nação que nem mesmo pertenciam, de modo que a proeminência dos investimentos internacionais coube à burguesia autóctone. Assim à medida que os governos nacionalizavam-se cada vez mais através da economia (tornando-se dependentes dos investidores capitalistas nacionais), crescia a tendência entre os governos em atribuir aos negócios um cunho forçadamente político.

Ao atribuir cunho predominantemente político aos negócios internacionais, o Estado estaria expandido também o seu poder; tornando nítido que apenas ao acumular um crescimento efetivo do seu capital seria possível; “O Estado expandiu o seu poder porque, dada a escolha entre as perdas (maiores do que poderia aguentar a estrutura econômica de qualquer país) e os lucros (maiores do que qualquer povo sonharia obter), só podia escolher estes últimos.” (ARENDETT, 1951, p.124). Para tanto, a força passou a ser o âmago da política burguesa. Tal deslocamento ocorreu com finalidade, prioritariamente, econômica, considerando que a classe que antes estava submetida à força de um soberano a ela alheio, agora via-se como classe dominante.

Além da força, outra característica trazida para essa nova fase política é a individualidade que já caracterizava a burguesia, mesmo em seu momento pré-imperialista. Antes de tornarem-se cidadãos de uma República ou Monarquia, os burgueses eram essencialmente pessoas privadas, que visavam apenas o lucro e diferentes modos de ganhar dinheiro. Este hábito, no entanto, não abandonou esta classe também depois da tomada do poder político, fato que permitiu a disseminação desta característica a toda sociedade, transformando-a em uma sociedade prioritariamente privativa. É interessante notar que a força exercida pelo Estado do *ancien régime* para aparentemente manter a burguesia longe do poder político (sendo que a própria burguesia optava por não envolver-se com a política desde que o Estado zelasse pelo crescimento das riquezas privadas) foi a mesma força utilizada pela burguesia para manter-se no poder e propagar o modo de vida social privativo à política doméstica.

Para compreender a individualização política instaurada pela burguesia, é significativa a indicação que Arendt apresenta, ao afirmar ter sido Hobbes o único grande filósofo do qual a burguesia pode de fato se orgulhar, isso porque ele explicita



uma teoria de Estado em que não há diferenciação entre o interesse público e o privado, de modo que o Estado torna-se representante daqueles interesses. Para Hobbes a vida em comunidade é apenas uma necessidade aos homens, pois o que os mantém unidos é apenas um interesse em comum, como protegerem suas vidas, de modo que para o filósofo este contato e interação ocorre o mínimo possível e por tempo limitado, não modificando a essência privativa do indivíduo.

*O Leviathan* de Hobbes expôs a única teoria política segundo a qual o Estado não se baseia em nenhum tipo de lei construtiva — seja divina, seja natural, seja contrato social — que determine o que é certo ou errado no interesse individual com relação às coisas públicas, mas sim nos próprios interesses individuais, de modo que “o interesse privado e o interesse público são a mesma coisa” (ARENDDT, 1951, p.132)

Arendt citou a teoria de Hobbes ressaltando o elemento do poder como fator primordial de regulação das relações sociais entre indivíduo e a sociedade: o indivíduo, considerado isolado (de uma perspectiva da minoria absoluta), percebe que para atingir seus interesses necessita da ajuda da maioria, portanto reestrutura suas relações para convergirem na direção de seus objetivos na luta pelo poder, a qual, segundo Hobbes todos os homens são iguais tanto para desejá-lo quanto para conquistá-lo. Desta forma, qualquer participação em algum modo de comunidade não é capaz de transfigurar a solitude ontológica do indivíduo, sua atuação como membro da comunidade e meramente temporária e limitada, não desenvolvendo nenhum laço profundo ou permanente entre si e outros membros.

Essa sociedade descrita por Hobbes foi incorporada para a ascensão e, posteriormente, permanência da burguesia no poder:

Esse corpo político foi concebido para o uso da nova sociedade burguesa que emergiu no século XVII, e esse quadro do homem é um esboço do novo tipo de Homem que se adequava a ele. O Commonwealth é baseado na delegação da força, e não do direito. (ARENDDT, 1951, p. 133)

### 3.2. Teoria racial

O imperialismo emergiu em um momento de caos como a solução para diversos problemas políticos, sociais e econômicos. Ele oferecia a criação de agremiações dos mais diversos cunhos, concedendo assim alguma esperança para população europeia, de modo que uma dessas agremiações foi, sem dúvida, uma não física, mas ideológica: o racismo como instrumento de dominação mundial.

Arendt aborda a ideologia racial com ênfase em seu nascimento; ao enunciar que tal teoria não teve início na era hitlerista, Arendt buscou as raízes imperialistas, daquela que foi caracterizada como uma ideologia que atravessa língua, fronteira, tempo e espaço e se mostrou abundante em todo o Ocidente. Embora difusa, devido às diversas formas que assumiu na história. Advindo do imperialismo, o racismo adquiriu meticulosa coerência a partir de um modelo político que lhe foi atribuído “Além disso, enquanto o pensamento racial é em grande parte uma questão de opinião livre, o racismo é mais ideológico porque permeia a opinião pública e leva as pessoas a abandonarem fatos concretos por princípios racistas” (KING e STONE, 2004, p. 42 Traduzido).

No início do Imperialismo, diversos outros pensamentos disputavam com o próprio pensamento racista, no quesito de popularidade e aceitação da opinião pública, e poucos deles efetivamente tornaram-se ideais que se pudessem creditar qualquer confiança. O racismo, juntamente ao ideal da luta de classes, sobressaiu-se a ponto de determinar o regimento da história, tornando-se uma ideologia, de fato, difundida como teoria de justificação da ideia de dominação. Dizer que o racismo tornou-se uma ideologia, segundo Arendt, significa compreendê-lo não apenas como mera opinião, mas como chave da história, em que todas as respostas para os “enigmas” ainda não respondidos do Universo encontrariam um fim na questão racial. Do mesmo modo que no antissemitismo, a autora se opõe, terminantemente, ao racismo (assim como a qualquer outra teoria) utilizado como resposta para resolução de problemas mundiais: configurando conhecimento necessário para desvendar as leis que aparentemente regem a natureza, assim como o próprio homem.

A questão que se coloca devido ao racismo é compreender como teorias racistas foram creditadas de tal modo que mesmo os indivíduos que se mostravam mais esclarecidos consentiram com a disseminação deste ideal. Deve-se lembrar, por exemplo, as teorias apresentadas como científicas, pelas quais o tamanho do crânio poderia afetar a desenvoltura cerebral, originando raças diferentes entre os seres humanos, algumas com capacidades intelectivas superiores. Este resultado só se tornou possível devido a uma atuação de disseminação e fomentação racial tanto entre as massas, como entre os intelectuais, de modo que qualquer fato, por mais racional e coeso que parecesse, era rechaçado por ambos, pois, o racismo constituía-se enraizado

em suas mentes desde antes de seu aperfeiçoamento político, travestido não como racismo, mas como pensamento racial.

Ela identifica corretamente o racismo como uma ferramenta usada pelos europeus para justificar a exploração e a opressão na forma de imperialismo. No entanto, sua análise também é problemática porque descarta a possibilidade de que o pensamento racial (ao utilizar ciência, antropologia ou quaisquer outras ferramentas para apoiar reivindicações sobre hierarquias raciais, que por sua vez são usadas para justificar ou desculpar a opressão racial com base nessas hierarquias) já é racista, mesmo que ainda não tenha se desenvolvido em uma ideologia totalmente aceita. (KING e STONE, 2004, p. 43 Traduzido)

Uma questão levantada por Arendt é a respeito do tempo que a teoria racial foi sustentada ao longo da história. A autora afirma que o aspecto científico coloca-se de lado e assume um papel secundário quando se percebe que todo discurso racial foi repetido em diferentes governos como arma política de manipulação, conquista e justificativa de ações com fundamentos tão obscuros quanto a própria teoria de raças. Em alguns períodos históricos tal articulação política exerceu mero papel coadjuvante, enquanto em outros ela representou um dos principais pilares que sustentava todo um sistema.<sup>3</sup>

Com isso, o ponto a ser salientado aqui não é a ciência ruminando a teoria racial de tempos em tempos, mas a própria política guardá-la e protegê-la como seu precioso Anel de Giges, pois, à medida que necessária, o pretexto da seleção de raças viria à tona tirando o foco da política vigente, embaçando suas reais intenções e concedendo às massas e ao povo, uma causa para culparem, para lutarem, para se apegarem; a teoria racial havia se tornado o pão e circo dos governos, e com o nazismo não foi diferente.

Toda ideologia que se preza é criada, mantida e aperfeiçoada como arma política e não como doutrina teórica. É verdade que, às vezes, como ocorreu no caso do racismo, uma ideologia muda o seu rumo político inicial, mas não se pode imaginar nenhuma delas sem contato imediato com a vida política. Seu aspecto científico é secundário. (ARENDR, 1951, p.149)

A noção de que o racismo acompanhou o desenvolvimento das nações europeias, mesmo que tacitamente, até encontrar espaço para se impor como uma ideologia de determinação política e dominação mundial, salientada por Arendt, pode

---

<sup>3</sup> O antigo sistema colonial possuía como prerrogativa para dominação a teoria racial de que tais povos necessitavam ser libertos de sua selvageria e apresentados à “civilização”, de modo que apenas os europeus poderiam lhes oferecer salvação subjugando-os.

aparentar um paradoxo com o posicionamento da autora contra a existência de uma chave histórica, isto é, tendo acompanhado todo o desenvolvimento europeu, maturando, sendo “criada, mantida e aperfeiçoada” (Idem), aguardando o tempo oportuno para florescer, a ideologia racista pode, de fato, parecer a chave da História. No entanto, Arendt buscou apresentar uma ideologia que se desenvolveu não como resposta aos enigmas não respondidos, mas como um modo de autodestruição criado e aperfeiçoado pela própria comunidade europeia:

A ideologia racial, e não a de classes, acompanhou o desenvolvimento da comunidade das nações europeias, até se transformar em arma que destruiria essas nações. Historicamente falando, os racistas, embora assumissem posições aparentemente ultranacionalistas, foram piores patriotas que os representantes de todas as outras ideologias internacionais; foram os únicos que negaram o princípio sobre o qual se constroem as organizações nacionais de povos — o princípio de igualdade e solidariedade de todos os povos, garantido pela ideia de humanidade. (ARENDR, 1951, p.150)

Portanto, é necessário ressaltar a maturação do racismo europeu como pensamento desenvolvido sob certa ótica antinômica, em que consistiu em um ideal amadurecido e fortalecido ao longo da formação da comunidade europeia, e que assumiu uma posição de “chave histórica” devido a sua influência política, mas que, ao invés de solucionar os enigmas da História como foi pretendido, o ideal racista apoderou-se das nações para dizimar qualquer senso real de nacionalismo, implodindo-as uma por uma após a dominação nazista.

### 3.3. Burocracia, corrida do ouro e antisemitismo

Durante as primeiras décadas do imperialismo duas formas de subjugação foram colocadas em prática, de modo que cada uma atuava em diferentes áreas com fins díspares, e apesar de combinadas consistirem na base do domínio imperialista, ambas se configuravam como independentes. A raça, como elemento principal de estruturação política, isto é, um modo de dominação para aquelas nações participantes do ideal racista, e a burocracia como princípio de dominação no exterior, consistiram nos dois mecanismos de organização política e dominação dos povos.

Diferentemente da ideia de raças, utilizada pelos governos que atraíam a escória política e científica para representá-los, a burocracia tinha por representantes o administrador que, como a exemplo da Índia nessa época, governava por meio de relatórios sigilosos e tradições geradas de uma herança militar. Por meio da burocracia a

perspectiva sobre os povos como degraus para futuras conquistas foi alcançada. Segundo a autora, “quanto mais burocratizada a vida pública, maior será a atração exercida pela violência” (ARENDR, 1951, p.170). Em uma burocracia plenamente desenvolvida, não há como discutir, a quem apresentar reclamações, sobre quem exerce as pressões do poder. A burocracia é a forma de poder onde todos são privados de liberdade política, do poder de agir, já que o governo de Ninguém não é a ausência de governo, onde todos são igualmente destituídos de poder “temos uma tirania sem tirano” (ARENDR, 1951, p. 45).

Arendt, em *Responsabilidade e Julgamento* (1975), explicita a responsabilidade individual de cada um, não como parte de um mecanismo, mas o sujeito deve assumir sua responsabilidade intrínseca. Segundo a autora, para fazer o mal, não é necessário uma capacidade maquiavélica, basta suspender a capacidade de pensar. É o caso de Eichmann, que não cometeu os homicídios nos campos de concentração, mas sua posição em uma função anônima permitiu que eles acontecessem. Um dos pressupostos utilizados por Arendt para desenvolver o conceito da “Banalidade do Mal” em *Eichmann em Jerusalém* (1963) foi o conceito de burocracia, pois este representa o modo encontrado pelo Imperialismo, e mais tarde pelo Totalitarismo, para justificar uma barbárie, enquanto que para seus participantes configura em um recurso para se eximir do mal que preferiram ignorar, mesmo que de forma inconsciente. A grande questão não está na burocracia em si, vive-se hoje em um mundo burocrático, usualmente por necessidade, mas o produto emergente da burocracia imperialista, que maturou até tornar-se a burocracia totalitária, que culminou na linha limítrofe cruzada por seus adeptos, a qual, aparentemente, não tinha mais volta. A burocracia causou a sujeição moral do indivíduo em função dos protocolos burocráticos, que consiste naquilo que Weber denominou de “honra dos funcionários públicos”, configurando na anomalia do funcionário que o torna mero instrumento eximido de qualquer culpa, arrependimento ou remorso, tornando-o incapaz de resistir a qualquer ordem que lhe é direcionada.

A culminância dessa acefalia pode ser exemplificada assim: num momento o sujeito cumpre com o dever de assinar simples relatórios de compra de mantimentos, no outro, cumpre com o dever de assinar a deportação de judeus para os campos de extermínio. O sentimento em ambos? O mesmo: o do dever cumprido em nome da lei! Trata-se, pois, de uma posição aquém da faculdade de julgar e de total submissão à lei. Com isso, a legitimidade da lei nazi exerceu sentido absoluto, o que deu plena sustentação às ordens de

Hitler e serviu de estopim para todo um universo sistêmico de burocracias administrativas que deram legalidade às piores atrocidades. (MACHADO e JUNIOR, 2015, p. 320)

Para Arendt, não apenas Eichmann, mas todos os adeptos e participantes do nazismo assumiram um comportamento burocrata segundo apresentado por Weber, o qual foi o mesmo comportamento, dada as devidas proporções, identificado no imperialismo. Segundo Weber o progresso da sociedade pode ser facilitado por três agentes de autoridade, classificados como: tradicional, carismático e racional-legal. Este último corresponde à burocracia, às bases que a sustentam, isto é, a premissa de legitimar os padrões de regras normativas. Segundo Weber, em *Economia e Sociedade*, a era moderna exigia a burocracia, pois esta permite que regras calculáveis alcancem certa calculabilidade dos resultados. “Assim, é somente através da coordenação burocrática das atividades humanas, organizadas de acordo com princípios racionais-legais, que o planejamento em larga escala de recursos de poder governamental é possível” (MACHADO e JUNIOR, 2015, p. 320).

É facilmente perceptível uma das diferenças mais berrantes entre o antigo governo pela burocracia e o moderno governo totalitário: os governantes russos e austríacos de antes da Primeira Guerra Mundial contentavam-se com a ociosa irradiação de poder e, satisfeitos em controlar seus destinos exteriores, deixavam intacta toda a vida espiritual interior. A burocracia totalitária, conhecendo melhor o significado do poder absoluto, interfere com igual brutalidade com o indivíduo e com a sua vida interior. Como resultado dessa radical eficiência, extinguiu-se a espontaneidade dos povos sob o domínio totalitário junto às atividades sociais e políticas, de sorte que a simples esterilidade política, que existia nas burocracias mais antigas, foi seguida de esterilidade total sob o regime totalitário.

A corrida do ouro proporcionada pelo Imperialismo foi caracterizada pela mão de obra barata, fato que atraiu especialmente a ralé. A matéria-prima humana chamou a atenção daqueles que perceberam o mínimo esforço que teriam de realizar devido ao material humano que os substituiriam naquele local, os livrando do trabalho duro. Através do sustento provido pelos financistas, especialmente judeus, a economia da Europa nutria-se não apenas do ouro arrecadado, mas, principalmente, aproveitando-se da mão de obra explorada. Os financistas judeus, como abutres na carniça, reuniam-se

aos montes como intermediários entre o investimento europeu e as indústrias de ouro e diamantes.

Dos habitantes da África do Sul<sup>4</sup>, os bôeres foram os únicos que rejeitavam a presença dos forasteiros que ali chegavam em busca de ouro e mão de obra. Acostumados com a sociedade de classes, os bôeres detestavam a ideia de industrialização trazida juntamente aos financistas, especialmente judeus que eram os representantes desta classe, vale ressaltar que tal medo era fundado na ideia de que a industrialização ultrapassaria as fronteiras da segregação, permitindo oportunidades tanto a negros quanto a brancos, trazendo certa igualdade ao meio em que viviam.

O ódio destinado aos judeus pelos bôeres, ganha força também por eles representarem o fim da sociedade racial, já que

a origem judaica acrescentava uma qualidade indefinível ao papel dos financistas — uma ausência de pátria e de raízes que introduzia um elemento de mistério e simbolizava o que estava acontecendo. Além disso, as conexões internacionais estimulavam as ilusões populares relativas ao poder político dos judeus no mundo. É fácil compreender que as fantásticas noções de um secreto poder judeu internacional [...] tenham se tornado mais virulentas na África do Sul do que no continente europeu. Aqui, pela primeira vez, os judeus se viam em meio a uma sociedade racial e foram quase automaticamente escolhidos pelos bôeres, entre todos os demais brancos, para objeto de ódio especial, como “raça” diferente a encarnar um princípio diabólico introduzido no mundo normal de “pretos” e “brancos”. (ARENDDT, 1951, p. 183)

É fundamental ressaltar como o antissemitismo resistiu aos financistas judeus que desempenhavam tão bem seu papel de racistas, adequando-se ao sistema racial interposto pelos bôeres. No entanto, Arendt descreve algumas atitudes que os judeus financistas tomaram que lhes fizeram ser vistos com maus olhos pelo resto da sociedade sul africana.

O primeiro sintoma de sua conduta “anormal” surgiu logo depois que os financistas judeus perderam sua posição nas indústrias do ouro e do diamante. Em vez de deixarem o país, instalaram-se permanentemente, o que constituía uma atitude nova para um grupo branco, já que não faziam parte nem da aristocracia branca da África nem do “pobre lixo branco”. Em lugar disso, passaram quase imediatamente a fundar indústrias e ingressar em profissões que, de acordo com a opinião sul-africana, eram “secundárias”,

---

4 Segundo Arendt a ideologia de raças teve início na África do Sul a partir do advindo branco em busca de ouro e dominação.

porque não se relacionavam com o ouro. Os judeus se tornaram fabricantes de móveis e de roupas, lojistas e profissionais liberais, médicos, advogados e jornalistas. [...] Eles (bôeres) odiavam os judeus não tanto como intermediários da riqueza supérflua ou representantes do mundo do ouro; haviam-nos odiado e desprezado como a própria imagem dos *uitlanders*, que procurariam transformar o país em mais uma área produtiva da civilização ocidental, e cuja motivação de lucro ameaçaria mortalmente o mundo fantasma da raça. (ARENDR, 1951, p. 185).

Após serem afastados do negócio aurífero e diamantício, os judeus dedicaram suas forças nas indústrias secundárias, permanecendo no país, contrariamente à atitude de qualquer outro grupo em suas condições. Concentrando em si as hostilidades do restante da sociedade racista, os judeus se negaram a unirem-se ao único grupo que enfrentava, em diferentes termos, a mesma situação que eles: os trabalhadores negros.

A sociedade racista da África do Sul ensinou à ralé a grande lição da qual sempre tivera uma noção confusa — de que, por meio de mera violência, um grupo subprivilegiado podia criar uma classe ainda inferior a si próprio; que para isso não era necessária uma revolução, mas bastava que ele se unisse aos grupos das classes dominantes; e que os povos estrangeiros ou atrasados ofereciam as melhores oportunidades para o emprego dessas táticas. (ARENDR, 1951, p.186)

#### 3.4. Política unificadora e a dualidade do Imperialismo

Outro aspecto trazido pelo imperialismo, mas que paradoxalmente se opôs a ele (em seus ideais) são os movimentos de unificação, especificamente o pangermanismo e o pan-eslavismo, ambos possibilitadores do nazismo e do bolchevismo, respectivamente. A política unificadora, diferentemente do Imperialismo, não tinha um cunho capitalista, pelo contrário, não podia basear seus ideais expansionistas no capital pelo capital, antes esbanjava desinteresse econômico, contrastando com as políticas econômicas imperialistas.

O imperialismo continental, em vista do ultramarino, representou para política unificadora a oportunidade de concretização de seus objetivos.<sup>5</sup> Tratando-se de um fenômeno de expansão “em casa”, o imperialismo continental possuía como aliado o conceito de união dos povos de origem étnica semelhante, de tal modo que lhe era mais fácil reunir esses povos, considerando que não havia um oceano os separando, isto é,

---

5 Arendt salienta dois modos de Imperialismo, que segundo ela, são pouco citados: ultramarino (de características aparentemente econômicas, o qual deu certo vigor ao Estado-nação) e o continental (de aspectos políticos que permaneceu irredutível quanto a qualquer agremiação política) p. 201)



condições geográficas favoráveis; permitindo a este modelo imperialista maior afinidade com a ideologia racial.

A diferença fundamental entre o imperialismo continental e o ultramarino aponta como o imperialismo continental demonstrou de forma significativa seu ódio ao Estado-nação, desfalcando algumas camadas sociais e organizando-as em uma massa fora do sistema partidário, sem, no entanto, anexar algum território significativo em sua expansão, enquanto o imperialismo ultramarino cresceu vertiginosamente no que tange à expansão territorial, mas com baixas conquistas no quesito de estruturação política e partidária. Outra distinção que deve ser salientada entre ambos os imperialismos consiste na questão da ilegalidade. O imperialismo continental infringiu a lei em uma extensão e intensidade muito maior que o imperialismo ultramarino, isso devido a uma questão de justificação ideológica que era incomparavelmente mais enraizada naquele do que neste.

É fato que tanto o Imperialismo ultramarino quanto os movimentos de unificação étnica não priorizavam um planejamento específico de dominação ou conquista mundial, de modo que o primeiro priorizava a expansão em vista de um programa de conquista, enquanto que a ideia de um espírito geral e uníssono que envolvia os seus membros mantinha homogêneo os movimentos de unificação. Havia, no entanto, certo delimitador que mantinha o Imperialismo ultramarino coerente no que tange ao seu fim expansionista, diferentemente dos movimentos unificadores que não possuíam nenhum elemento capaz de demarcar qualquer limite a se apegarem. Porém ambos consideravam a possibilidade de um “pan-humanismo” segundo Dostoiévski<sup>6</sup>, isto é, mesmo sem um plano de conquista, assumiram uma posição de conquistadores *a priori*, incluindo o restante do mundo em suas perspectivas teleológicas.

Arendt cita este ponto (modo de organização e a aspiração de unificação) como ponto de partida, mesmo que pouco ressaltado, para os ideais de conquista nazista e bolchevista. Assim também herdaram uma ideia que poderiam acessar sempre que lhes

---

<sup>6</sup> A Rússia teria, à época, um grande papel histórico em que uniriam em seu nacionalismo todas as ideias antagônicas da Europa desenvolvidas no Imperialismo, conciliando-as em algum tipo de fusão no próprio ideal russo.

fosse conveniente: invocar o passado glorioso e sacro dos Impérios Russo ou Romano<sup>7</sup> para trazer a tona um ideal imaginário de como poderia ser novamente. A partir desta comoção generalizada um novo modo de enxergar a própria pátria e a si mesmo emergia, partindo do pressuposto que ambos – pátria e indivíduo – confundiam-se, de modo que já não era mais tão fácil fazer uma distinção entre o sujeito e o todo, mesmo porque essa distinção não era requerida por aqueles que participavam deste processo.

Só com a “consciência tribal ampliada” é que surgiu essa peculiar identificação da nacionalidade do indivíduo com a sua “alma” ou origem, esse orgulho introvertido que já não se relaciona apenas com os negócios públicos, mas permeia cada etapa da vida privada até que, como se dizia na Polônia do século XIX: “A vida privada de cada verdadeiro polonês [...] [correspondia] à vida pública da polonidade” (ARENDDT, 1951, P. 203)

Distinguindo-se do Imperialismo ultramarino, o nacionalismo tribal e o Imperialismo Continental não possuíam nenhuma pretensão pan-humanista, antes, representavam o produto de povos que tentaram alcançar a soberania dos Estados-nação, mas falharam. O tribalismo, portanto, consistia na crença arrogante de um povo que acreditava ser constantemente vítima do restante do mundo, pois o identificava como inimigo que tinha como fim a busca pela destruição desta nação tribal; de modo que tal visão negava veementemente a ideia de uma humanidade comum ou a união de todas as nações em uma.

Do ponto de vista político, o nacionalismo tribal insiste sempre em que o povo está rodeado por “um mundo de inimigos”, “um contra todos”, e que há uma diferença fundamental entre esse povo e todos os outros. Afirma que o povo é único, individual, incompatível com todos os outros, e nega teoricamente a própria possibilidade de uma humanidade comum, muito antes de ser usado para destruir a humanidade do homem. (ARENDDT, 1951, p.203)

Arendt exclui que qualquer fato ou circunstância política seja causa do surgimento do antissemitismo como ideal de vida, identificando no nacionalismo tribal (base do imperialismo continental) a cerne da questão. Ela diz: “A verdadeira importância do antissemitismo nos movimentos de unificação étnica está nisto: o ódio aos judeus foi pela primeira vez isolado de toda experiência real – política, social ou econômica –, seguindo apenas a lógica peculiar de uma ideologia” (p.204-205) O

---

<sup>7</sup> A ideia de que só existia um único Império, assim como uma única Igreja à época romana, principalmente, permeou o ideal totalitário.

antisemitismo assume a forma do nacional tribalismo, isto é, um cunho de vitimização e defesas violentas, pois os judeus eram enxergados como uma máquina estatal opressora, a qual também era estrangeira, dois dos principais elementos aos quais tribalistas ufanizados se opunham.

Pode-se definir o nacionalismo analogamente como a teoria do “meio termo da ética aristotélica”<sup>8</sup>, isto é, o nacionalismo se comporta como intermediário entre um Estado centralizado e uma sociedade atomizada. O nacionalismo é a expressão da transfiguração do Estado e do cidadão, os quais tiveram sua relação determinada pela luta de classes, deste modo, o Estado arrogou para si uma centralização e uma identidade soberana a qual os indivíduos, agora atomizados e organizados em classes, deviam obedecer e curvarem-se, reconhecendo sua supremacia. Parecia ser o desejo da nação que o Estado a protegesse das consequências de sua atomização social e, ao mesmo tempo, garantisse a possibilidade de permanecer nesse *status quo*. A atomização social e o isolamento tribal são consequências diretas de um novo modo de se organizar já conhecido pelo imperialismo: os movimentos de unificação étnica,<sup>9</sup> os quais, partiam da ideia de reivindicação absoluta da escolha divina, isto é, a crença no conceito de “origem divina” da nação tribal. Acreditar que fazia parte de um povo separado, capaz, digno e divino fez cada indivíduo, enquanto parte de sua respectiva tribo, agir como tal; não existe igualdade quando se percebe que sua raça e povo são “escolhidos” para caçar e serem caçados pelo restante do mundo: “Quanto mais um povo aprende a respeito de outro, menos quer reconhecê-lo como seu igual, e mais se afasta do ideal de humanidade” (ARENDDT, 1951, p. 210).

Indiferentes aos partidos de apelo, sindicatos ou grupos profissionais, as massas ficaram fora das redes de filiação social e política. Por causa disso, eles se tornaram extremamente receptivos à lealdade incondicional exigida pelos movimentos totalitários, e gratos pelo senso de identidade e respeito próprio que as demonstrações de pureza racial ou ideológica pareciam oferecer. (BOWRING, 2011, p. 192 traduzido)

---

8 Considerando a Teoria do Meio Termo da Ética Aristotélica em que uma virtude ética estabelece o que é o justo meio entre dois extremos.

9 Neste ponto da argumentação arendtiana se interpõe um questionamento a respeito do próprio sentido dos movimentos de unificação étnica, o qual o próprio nome já o diz, se trata da ideia da união de todos os povos em um só, o que torna a adoção desses movimentos pelo nacionalismo tribal certo paradoxo, já que este repudia qualquer ideia de pan-humanismo, e união de povos, já que há a firme ideia de que um povo, uma nação é superior a todas as outras.

Ao isolarem-se e adotarem como prerrogativa a dominação sobre todos os outros povos, cada um deles se eximia da responsabilidade comum que cabia à humanidade; cada um colocava de lado a ação e a consciência de se comprometer com qualquer ônus decorrente do comportamento da humanidade ante as circunstâncias vigentes. Para isso o tribalismo e o racismo tornaram-se imprescindíveis elementos de justificativa, fato que serviu como prato cheio para o totalitarismo, pois configurava o desarraigamento ontológico das massas tornando-as passíveis de manipulação de viés isolacionista.

### 3.5. A alienação dos direitos

Desde a Declaração dos Direitos do Homem, na Revolução Francesa, há fortificada a concepção de direitos inalienáveis ao indivíduo, tais direitos perderam o seu valor religioso e espiritual, de modo que o próprio homem outorgou a si esta autoridade legislativa e não mais a Deus. No entanto, Arendt aponta para o paradoxo de direitos irredutíveis que deveriam ir de encontro ao homem, e este, visto como sujeito, indivíduo; mas, tais direitos apenas seriam efetivos se este sujeito fosse identificado como parte de um povo, de uma comunidade, um homem abstrato como qualquer um que somente junto a outro como ele, completariam um ao outro.

O Homem surgia como o único soberano em questões de lei, da mesma forma como o povo era proclamado o único soberano em questões de governo. A soberania do povo (diferente da do príncipe) não era proclamada pela graça de Deus, mas em nome do Homem, de sorte que parecia apenas natural que os direitos “inalienáveis” do Homem encontrassem sua garantia no direito do povo a um autogoverno soberano e se tornassem parte inalienável desse direito. (ARENDR, 1951, p.253)

O indivíduo mal se reconhecia como tal (p. 253): recém-liberto e emancipado, ele se percebe atrelado a uma nova condição que não lhe permite desfrutar de sua maioridade, preso à comunidade que doravante se responsabilizará por permitir ou não que o sujeito acesse aos seus direitos inalienáveis. Portanto, associar os direitos nacionais (aqueles que só poderiam ser desfrutados se pertencente a algum povo), aos direitos humanos, tornou-se uma tarefa fácil, a ponto de confundi-los, já que havia ficado claro que para viver com certa dignidade era necessário, primeiro, ser um cidadão agremiado.

A esses sujeitos, privados de seus direitos e de certo modo de sua dignidade, são destinadas perdas decorrentes; e não por acaso a primeira dessas perdas consiste na privação de seus lares, pois se trata da extinção de um senso de pertencimento, assim

como, de todo contexto social que lhes permitiram encontrarem seu lugar no mundo, e a questão que se interpõe ante a essa ruptura de raízes não é exatamente a perda do lar, mas a impossibilidade de encontrar outro.<sup>10</sup> Uma segunda supressão a qual esse grupo desgarrado era submetido, compreende na perda da proteção governamental, o que significava, inclusive, a perda da proteção de qualquer outro governo. Não possuir a proteção do governo configurava não está sob normas e leis, como as leis nazistas, mas ainda pior era não está debaixo da legalidade que os protegia e os enxergava como cidadãos e mais, como indivíduos (considerando inclusive o sentido ontológico da palavra).

Mas os novos refugiados não eram perseguidos por algo que tivessem feito ou pensado, e sim em virtude daquilo que imutavelmente eram — nascidos na raça errada (como no caso dos judeus na Alemanha), ou na classe errada (como no caso dos aristocratas na Rússia), ou convocados pelo governo errado (como no caso dos soldados do Exército Republicano espanhol) (ARENDR, 1951, p. 255-256)

O grande infortúnio desses que foram privados de direitos tão básicos, não está na perda da vida, da liberdade, da isonomia ou da impossibilidade de expressarem sua opinião, mas decorria do fato de já não mais pertencerem a nenhuma comunidade; não terem mais igualdade perante a lei não era pior que não ter a lei aplicada a eles. Arendt salienta veementemente a respeito do isolamento social de indivíduos que não mais pertenciam a qualquer comunidade e por isso se viam destituídos de seus direitos, tanto os políticos, direitos do cidadão, como dos direitos humanos. Para que haja uma melhor compreensão e diferenciação do que se trata a alienação de tais direitos, Arendt procurou evidenciar a diferença entre a privação de direitos como a liberdade e a justiça e a privação fundamental dos direitos humanos. Os primeiros não são incluídos pela autora como elementos decisórios para definirem direitos humanos e, portanto, não se comportam como definidores de tais. A alienação dos direitos humanos consistiria na “privação de um lugar no mundo que torne a opinião significativa e a ação eficaz” (ARENDR, 1951, p.257); compreende na retirada não voluntária de um homem da comunidade em que nasceu e está inserido; o sujeito perde o direito de isonomia e, além disso, quando a lei já não lhe é mais favorável lhe é tirado a própria dignidade humana,

---

10 O mundo como estava organizado consistia em uma família de nações o qual não era receptivo com aqueles que se desgarrassem de seus leito familiares ou fossem expulsos.

paradoxalmente passando a ser visto apenas como humano, para seguidamente ser considerado mero objeto, e não mais sujeito.

Um pensamento inevitável ao compreender esta perda de dignidade, a que foram submetidos tais indivíduos, é comparar este evento com a escravidão (de negros), que há tempos havia sido banalizada, e agora parecia quase servir de molde para o comportamento adotado por este sistema. Arendt não deixa de comentar a respeito quando diz:

A ofensa fundamental com que a escravidão atingia os direitos humanos não consistia na eliminação de sua liberdade (o que pode ocorrer em muitas outras situações), mas no fato de ter tirado de uma categoria de pessoas até mesmo a possibilidade de lutarem pela liberdade — luta que ainda era possível sob a tirania, e mesmo sob as condições desesperadas do terror moderno (mas não nas condições de vida dos campos de concentração). O crime de instituir a escravidão não começou quando um povo derrotou e escravizou os seus inimigos (embora, naturalmente, isso já fosse bastante), mas quando a escravidão se tornou uma instituição na qual alguns homens “nasciam” livres, e outros, escravos; quando foi esquecido que foi o homem que privara os seus semelhantes da liberdade, e quando se atribuiu à natureza a aprovação do crime. (ARENDR, 1951, p. 258).

No entanto, a autora continuará dizendo que em vista dos acontecimentos vigentes, pode-se dizer que até mesmo aqueles que foram escravizados pertenciam a uma comunidade, apesar de considerados como posses de seus senhores, tais seres humanos ocupavam certo espaço na sociedade, mesmo sendo na base dessa pirâmide social, seu lugar ainda era reservado como existente, e por mais que por diversas vezes tenha-se negado, este espaço a ser ocupado era necessário.<sup>11</sup> Arendt demanda diversas páginas para expor a respeito do abandono político-social de milhões de indivíduos, até afirmar se tratar, em certa perspectiva, de um contexto pior que a escravidão. No entanto, ao não pertencerem a nenhuma comunidade, esses indivíduos, destituídos de seus direitos, formavam uma comunidade, ou, pelo menos certo tipo de agremiação social: os sem comunidade, aqueles que eram privados dos mais básicos direitos. Obviamente não se tratava de uma comunidade reconhecida politicamente, mas socialmente sim, sabia-se a quem deveria ser indiferente e a quem não, assim como os

---

11 Deve-se salientar que este termo “necessário” tange à necessidade que a sociedade escravagista desenvolveu de ter escravos e escravizar, homens e mulheres que com trabalhos braçais construíram grande parte de nações eram necessários porque sem eles a sociedade entraria em colapso, pois acostumou-se a viver às custas de seu trabalho, como vermes que precisam de um hospedeiro).

próprios atingidos por esse sistema reconheciam-se como tal, e ao outro, alienado tanto quanto. Mas este tipo de (des)reconhecimento social não possuía nenhum poder de validação de direitos, apenas possibilitava identificar e separar aqueles a quem os direitos ainda eram aplicados e a quem não.

Contudo, Arendt afirma que, ao desvencilhar-se da do fator histórico no séc. XVIII e apegando-se à natureza, o homem abandonou a possibilidade de entender que os direitos inalienáveis, agora chamados de “direitos naturais” eram independentes do pertencimento ou não a uma comunidade humana, estes decorriam mesmo que só houvesse um único ser humano na face da Terra. E no séc. XX, ao deixarem de lado também a natureza, como fizeram com a história, dois séculos atrás, não havia mais nenhum parâmetro que permitisse ao homem se apoiar que pudesse fazê-lo entender a fundamentalidade do direito de ter direito, senão o lema de Hitler, aplicada não apenas aos nazistas, mas a todo homem em seu próprio contexto: “o direito é aquilo que é bom para o alemão”.

#### **4. RACISMO E ANTISSEMITISMO: OS GRANDES PILARES DO TERROR TOTALITÁRIO**

Aterroriza-me pensar que Deus é justo

Thomas Jefferson

##### *4.1. Excursus: breve nota a partir de Achille Mbembe*

Ao longo de sua obra, Arendt faz diversas comparações entre o terror que ocorreu aos judeus durante o holocausto e a escravidão de africanos durante o Imperialismo. A questão racial mostra-se presente durante a maior parte da obra arendtiana, haja vista serem os dois grandes pilares do Totalitarismo o antissemitismo e o Imperialismo (baseado no racismo e na burocracia).

Uma das grandes problemáticas do racismo era (ou ainda é) a possibilidade de pessoas consideradas inferiores se parecerem tanto com esses que admitiam esta concepção, Arendt dirá: “Esse pavor de algo semelhante a nós que, contudo, não devia, de modo algum, ser semelhante a nós justificou em termos ideológicos a escravidão e constituiu a base da sociedade racista.” (ARENDR, 1951, p. 176). A ideia de uma

humanidade unidade e igual era repulsiva aos imperialistas e nazistas, como ser um só com aquela raça ou aquele povo a quem tanto se odeia? Quem confirmará o mesmo posicionamento de Arendt quanto a esta questão será Achille Mbembe, décadas mais tarde, em seu livro *Crítica da Razão Negra* onde escreveu: “o resultado do trabalho da raça – a negação da própria ideia do comum, isto é, de uma comunidade humana, contradiz a ideia de uma mesma humanidade, de uma semelhança e proximidade humana essencial” (MBEMBE, 2014, p. 100).

Mbembe faz menções diretas à perspectiva de Arendt sobre o tema racismo e discorre sobre pontos na questão racial que demonstram o como aquilo gerado no imperialismo foi capaz de se repetir com os judeus de modo tão semelhante.

O autor salienta a respeito da tentativa infeliz dos “colonizadores” de unirem diferentes povos e tribos africanas em um mesmo espaço, os quais foram coagidos através da violência a coabitarem juntos devido à comodidade que garantia aos brancos que exploravam a sua terra. A partir disso, a busca por manter a ordem era regulada através de uma hierarquia produzida, assim como raças produzidas artificialmente às quais também eram hierarquizadas e passavam a ocupar alguma posição maior ou menor de poder. À semelhança do que ocorreu com os africanos durante a colonização encontram-se os campos de concentração, onde o terror já está em seu domínio total e milhões de judeus, após serem amalgamados no gueto, foram forçados a se desvincularem de seus familiares e amigos, de suas raízes e conviver com outros judeus desconhecidos, além de ciganos, latinos, poloneses e desertores políticos das mais variadas nacionalidades. Encontram-se também, coagidos pela violência e pelo terror, forçados a conviverem com dois tipos de culturas, a de seus companheiros de campo e a de seus algozes, assim como ocorreu com os africanos “colonizados”, levados brutalmente a conviverem com os costumes e cultura daqueles com quem dividiam a terra e ainda com a imposição dos valores brancos (europeu eugênico).

Outro ponto citado por Mbembe na perseguição racial está no darwinismo social o qual se utiliza de provas científicas para tentar provar a inferioridade dos africanos, como foi o caso de Robert Knox, um dos mais famosos médicos raciais da Inglaterra na Idade Moderna; seus estudos buscavam provar que através da análise de crânios de europeus e africanos podia-se provar que os europeus eram superiores em inteligência (por possuírem maior crânio), de modo que tal estudo podia significar uma justificativa



de dominação dos europeus sobre os africanos (além de outras raças como indianos e mongóis). Mais tarde os estudos raciais com este intuito migraram sua “sede” para os Estados Unidos onde difundiram-se teorias como a teoria referente às diferentes doenças que os negros carregavam e podiam transmitir aos brancos, ou referente à diferença de vulnerabilidade à dor entre europeus e africanos (no caso ainda, europeus que se mudavam para os EUA). Quanto aos judeus, a propaganda nazista também não mediu esforços para disseminar as mais baixas mentiras a seu respeito; o foco era menor no campo científico (para incriminá-los) e voltava-se para o social, onde judeus eram acusados de misticismo e de dominarem o setor financeiro, de modo que a falta de empregos ou um *déficit* econômico era consequência da atuação judaica no setor econômico. Os judeus também passaram a ser constantemente comparados a ratos, devido a sua característica de possuírem narizes maiores tornava-se pretexto para compará-los a pestes que “deveriam ser exterminadas”.

Essa degradação da imagem dos negros é resultado de um percurso anterior, o qual foi definido, segundo Mbembe, de quatro formas, as quais também podem ser notadas na trajetória judaica na Europa do séc. XX. O primeiro modo citado pelo autor foi o extermínio dos povos na América, consequência direta do colonialismo, o extermínio de povos inteiros ocorreu tanto por doenças epidêmicas trazidas pelos europeus quanto pela violência. A segunda forma foi a deportação em condições deploráveis; estima-se que durante a escravidão mais de 30 milhões de africanos foram traficados em navios negreiros, mas esses dados obviamente não cobrem os tantos que morreram durante a viagem por serem transportados em condições subumanas. Observando um pouco a trajetória judaica no holocausto pode-se perceber o transporte nos trens para os campos de concentração, onde ocorria a transição da vida com uma pseudoliberalidade (mesmo que nos guetos) para um lugar onde o terror total operava; já nos trens o tratamento que os judeus recebiam era como de animais ou cargas inanimadas. Deve-se salientar, no entanto, que o percurso da viagem dos africanos durava diversos dias e até meses, enquanto que os judeus eram transportados por algumas horas (em um trem lotado, onde muitos faleciam por asfixia, devido à quantidade exacerbada de pessoas para pouco oxigênio), no entanto, ambos desembarcariam em um lugar onde sua liberdade já não existia.

A terceira forma citada por Mbembe aponta para dois aspectos: 1. a conquista da terra que pertencia aos africanos e indígenas (América e África), explorada e

“colonizada” pelos europeus; e a submissão do povo explorado aos costumes, leis, cultura e valores de seus opressores. Para os judeus o que lhes foi explorado e tirado não foram as terras, já que até o momento não possuíam (terra configurando nação), mas sua reputação, seus bens, seus signos de lembranças, suas raízes, seus dentes, seus cabelos, suas roupas, seus sapatos, sua moral e, por fim, sua autenticidade como sujeito; enquanto, simultaneamente, eram submetidos a essa cultura antissemita, da qual antes fugiam, mas a partir de determinado momento tornou-se inescapável. O último modo que foi citado como definidor desse percurso é justamente a formação de estados racistas, em que há uma separação efetiva entre as raças. “Na ordem colonial, a raça opera enquanto princípio do corpo político. A raça permite classificar os seres humanos em categorias distintas supostamente dotadas de características físicas e mentais específicas.” (MEMBE, 2014, p.105). Assim também foi estabelecido um estado antissemita na Europa, não apenas na Alemanha durante o holocausto, mas anteriormente, em todo o continente, partindo do modelo racista do imperialismo.

A Europa, tanto por volta do séc. XVI quanto entre os séc. XIX e XX vivia uma dicotomia quanto aos povos estrangeiros. Percebe-se o esforço europeu por edificar um império permanente, e para isso há uma desvalorização do estrangeiro (de sua cultura, política, economia...) e um forte sentimento de nacionalismo sendo gerado entre os países, produzindo também uma competição interna entre os mesmos, mas todos com o intuito de manterem a Europa no topo da pirâmide imperialista. Tal fator foi maturado pelas nações cristãs da Europa que, acreditando-se civilizadas, encontram-se com o grande fardo de levar esta civilização aos outros povos, abolindo suas culturas, ignorando suas particularidades e suprimindo qualquer forma de etnicidade. Simultaneamente, por outro lado, pode-se também encontrar na Europa, no mesmo período, um interesse por povos estrangeiros, resultando na adoção do pensamento racial pela maior parte dos países europeus. O interesse provindo da Europa tinha, por certo, fins econômicos e políticos, afinal quanto mais terras, mais lucro, e assim, mais poder, no entanto nunca pareceu uma prioridade do homem branco olhar para essas riquezas com a perspectiva dos povos estrangeiros, fazer alguma pesquisa antropológica ou de fato reconhecer que esses povos eram também seres humanos, iguais a eles, que habitavam esta terra prestes a ser explorada, isto é, reconhecer a igualdade era simplesmente impensado.

Segundo Arendt, a política racial adotada pela Europa tem em vista três objetivos: o primeiro consiste na união do povo europeu contando com sua origem em comum, do mesmo modo como ocorreu no séc. XX, na Alemanha, a união do povo era primordial para impedir qualquer domínio estrangeiro, para isso o nacionalismo ergueu-se tão soberanamente nestes períodos, pois sem ele a ideia da particularidade de povos da mesma origem seria apenas uma breve lembrança do que seria um ideal “Daí a emergência de nacionalismos que atribuem grande importância aos laços de sangue, às ligações familiares, à unidade tribal e ao culto das origens sem mistura, convictos de que cada raça é uma totalidade distinta e consumada” (MBEMBE, 2014, p. 106-107). O segundo objetivo compreende em um corolário do primeiro, pois acredita-se que as leis dos povos seriam como as leis animais, de modo que cada povo, agora separado, e segregado pela raça e origem comum, teria que encontrar em suas origens seus próprios preceitos e “leis”, fazendo com que antes mesmo dessa separação se tornasse uma arma de guerra nacional, ela iniciasse um conflito civil. Arendt ainda levantará uma terceira corrente que configura o pensamento racial chamado por Mbembe de “super-homem” (MBEMBE 2014, p.107) o qual coloca em pauta uma questão teleológica do homem que é dotado de direitos supremos e o dever de conquistar e dominar o mundo. Logo, percebe-se que tal ideia se interpõe ao conceito de igualdade e unidade do homem como espécie, como descendente comum, colocando uma hierarquia em que o homem branco europeu estaria no topo e teria o destino de levar seu domínio aos povos “subdesenvolvidos”.

“Assim sendo, cada potência pode legitimamente proceder a conquistas distantes, inclusive à custa dos seus vizinhos e rivais.” (MBEMBE 2014, p.108). Portanto, segundo Mbembe nota-se uma diferença entre esfera interior e exterior

A esfera interior é regida pelo direito e pela justiça, condições não só da vida em sociedade, mas também da vida internacional, que é necessário desenhar, delimitar e cultivar. Neste sentido, cremos, desenvolveram-se as ideias de propriedade, de retribuição do trabalho e de direitos humanos, foram edificadas cidades e impérios, o comércio, em suma, a civilização humana. (MBEMBE, 2014, p.108)

Existe também, no entanto, a esfera exterior, a qual já havia sido citada, mas não denominada, pois ela é uma consequência justamente do segundo ponto, citado por Arendt, da corrente do pensamento racial que consiste no incentivo ao nacionalismo para tornar possível a separação dos povos por origem comum o que torna o modo de

lidar com o outro povo semelhante à lei da natureza hobbesiana, em que há uma constante luta pela sobrevivência e aqui com o acréscimo, não apenas pela sobrevivência, mas pela soberania.

Mas existe, lá fora, um livre campo de não-direito, sem lei, que em boa consciência se pode pilhar e saquear e onde a ação de piratas, flibusteiros, caçadores de bisontes, aventureiros, criminosos e toda a espécie «de elementos alheios à sociedade normal e sadia » pode ter livre curso, uma vez que é justificada nos princípios de livre comércio e liberdade de difundir o Evangelho. Este livre campo é desprovido de fronteiras propriamente ditas. Não há nem barreiras nem santuários que não possamos, a priori, violar. (MBEMBE, 2014, p. 108).

As mesmas esferas citadas por Mbembe podem ser notadas na obra arendtiana ao explicitar o caminho totalitário nazista, durante o holocausto. A esfera interna é, sem dúvida, a formação do Estado nazista e a adoção de suas novas leis e direitos e deveres concedidos à raça ariana, enquanto ao que tange à esfera externa encontram-se os judeus (assim como aqueles que foram igualmente desamparados pelo Estado), totalmente desprovidos de alguma proteção legal; aquilo que fosse feito aos judeus não estaria mais sob o âmbito jurídico do Estado nazista. Arendt afirmou que ainda pior que ser prejudicado pela lei seria ser excluído dela, e foi exatamente a jogada nazista (e stalinista) para expurgar a Europa daqueles que consideraram serem passíveis de exterminação.

Deste modo, entende-se que, quer se trate de africanos, indígenas ou judeus, quando se trata da esfera externa (e mesmo sendo essa esfera fisicamente dentro da Europa) o que de fato vale é a lei do mais forte, onde a vontade europeia de subjugar quem ela achar necessário deve ser executada, não importando os meios, mas considerando os fins. Assim compreende-se que além das muralhas europeias (sejam elas físicas ou não) as leis, os costumes ou a justiça que opera na outra raça não são compreendidas como válidas, isto é, além do homem branco europeu, os critérios jurídicos, morais e políticos do outro são reconhecidos como inúteis e devem ser suplantados pela linha moral e legal dominante, quando de fato houver tal linha.

#### 4.2. Terror totalitário como aniquilação do “outro”

O terror é a bússola do domínio totalitário: quanto maior o terror, maior o domínio. Por isso o terror começa a imperar após a aniquilação de qualquer suposto inimigo, pois, assim, o alcance totalitário pode florescer sem impedimentos, e para que

isso ocorra é necessário que o terror seja intensificado a ponto de limitar pensamentos, minar o menor sinal de confiança (entre familiares, amigos e até em si mesmo), e produzir o medo constante. Esse medo é o principal instrumento utilizado pelo terror para subjugar as pessoas, no entanto, o terror ainda estabelece-se como o fim que tem como meio o sacrifício dessas pessoas aterrorizadas, pois consiste na “movimentação do movimento”: quando o totalitarismo passa a ser efetivado através do terror, o que passa a ser valorizado é a sustentação desse estado, independente de sua base ideológica. E, para que o terror impere, atingindo sua potencialidade máxima, é necessário sua atuação nos campos de concentração, onde o totalitarismo estabelece-se em sua forma mais plena.

O terror da fase inicial do regime busca eliminar qualquer modo de oposição presente, impossibilitando a oposição futura, distinguindo-se do terror total, o qual continua atuando, mesmo quando não há mais oposição a temer. Nesta fase é efetivada a filosofia *niilista*, tendo como pressuposto que tudo é possível, sua realidade torna-se tangível nos campos de concentração. Os campos, não eram destinados, apenas, a degradar e exterminar fisicamente o ser humano, mas eram laboratórios onde a ideologia totalitária, pela qual tudo é possível, era aplicada de maneira atroz, buscando transfigurar a própria essência humana em mera coisa previsível. “Se é verdade que os campos de concentração são a instituição que caracteriza mais especificamente o governo totalitário, então deter-se nos horrores que eles representam é indispensável para compreender o totalitarismo.” (ARENDRT, 1951, p. 374).

Ambos os líderes se orgulhavam do raciocínio impiedoso com o qual perseguiram a implicação de raça – ou luta de classes – para o assassinato do último “inimigo objetivo”. Em suas mãos, as ideologias estavam vazias de todo conteúdo, exceto pelo processo automático de dedução de que um grupo ou outro deve morrer. A lógica ideológica substituiu o pensamento livre, induzindo as pessoas a se despojarem da individualidade até fazerem parte de um único movimento impessoal de dominação total. Pois as ideologias totalitárias não apoiam o status quo: elas traçam uma luta sem fim que é inexorável em sua destrutibilidade. (VILLA, 2000, p. 28)

Arendt identifica três passos fundamentais para o domínio total aplicado nos campos de concentração. O primeiro consiste no domínio da pessoa jurídica do homem. O regime era cuidadoso o suficiente para, nos campos, manter todas as categorias de pessoas ineficazes a cometer qualquer crime ou ação normal; isto era denominado de “custódia protetora”. Às categorias de pessoas são referidas: judeus, criminosos,

portadores de doenças, homossexuais, entre outros; o domínio totalitário procurou confinar juntamente todos estes para que paulatinamente fosse minada qualquer consciência jurídica dos que ainda se consideravam inocentes. Para incutir o senso de culpa, era necessário evidenciar a todos os que ali estavam que atingiram o mais sórdido estado, de modo que, um comerciante honesto era, juridicamente, igualado a um assassino. Para com os próprios criminosos, o regime se utilizava de um artifício diferente, pois não era no campo de concentração que suas penas eram pagas, mas, somente após terem completado a sentença, seu direito à liberdade deveria ser concedido, no entanto, estes eram enviados aos campos, acentuando seu senso de culpa que deveria ter sido justificado pela pena paga.

A primeira condição para dominação total do homem está na perda de sua pessoa jurídica, a alienação de seus direitos e deveres é o primeiro passo para dominar totalmente um ser humano. De certo modo, este objetivo já havia sido alcançado em parte, quando estes seletos grupos haviam sido excluídos da proteção da lei. O processo de morte jurídica torna-se completo quando essas pessoas são lançadas em um campo de concentração que encontra-se fora do sistema penal, isto é, a punição por seus “crimes” não será executada segundo a lei, mas à parte desta. Fato que não foi novidade na história do racismo, como bem frisou Mbembe ao elencar os quatro principais pontos do caminho percorrido pelo pensamento racista.

O segundo passo para o domínio completo do indivíduo se dá em direção a sua moral. Ao promover a degradação da moral do indivíduo, o domínio totalitário busca perverter a lembrança e a recordação que se tem dele. Utilizando-se dos familiares e amigos do sujeito em questão, o regime consegue minar qualquer possibilidade dele ser lembrado, fazendo isso através do anonimato da própria morte (impedindo até mesmo o martírio), enraizando no indivíduo a certeza de que ele não pertence a ninguém e que ninguém nunca lhe pertenceu, e ao morrer, comprovará que nem mesmo existiu. Fazer da morte um evento ordinário à medida que se mostra constante, tendo enfoque uma raça, foi parte da herança do pensamento racial dada, deliberadamente, aos governos totalitários.

Como último recurso o homem apenas tem a si mesmo, à sua individualidade, a sua identidade única. Após a aniquilação da pessoa jurídica, assim como da pessoa moral, a extinção da individualidade torna-se o passo menos difícil. Destruir a

individualidade do homem compreende em aniquilar qualquer possibilidade dele criar algo novo ou de ser espontâneo, consistindo num estado em que o homem apenas sobrevive, e que sua existência torna-se mero acaso, esperando o dia em que a junção de fatores que o mantém vivo não faça mais sentido.

As características que nos tornam mais do que membros de uma espécie animal – nossa individualidade única e nossa capacidade de pensamento e ação espontâneos – nos tornam imprevisíveis e, portanto, atrapalham as tentativas de nos atrelar ao movimento coletivo. Apenas um pode ser onipotente, e o caminho para esse objetivo, descoberto separadamente por Hitler e por Stalin, passa pelo terror, por um lado, e pela ideologia, por outro. (VILLA, 2000, p. 27 Traduzido)

Esta condição pôde ser notada quando eram condenados individualmente; raramente resistiam, pelo contrário, mostravam-se resignados a obedecer ao que lhes era ordenado, mesmo a morte.

Extirpada do homem a individualidade, o que restava eram apenas carcaças aguardando para serem sacrificadas. Se levarmos a sério as aspirações totalitárias e não nos deixarmos iludir pela sensata afirmação de que são utópicas e irrealizáveis, veremos que a sociedade dos que estão prestes a morrer, criada nos campos, é a única forma de sociedade em que é possível dominar o homem completamente. Quem aspira ao domínio total deve liquidar no homem toda a espontaneidade, produto da existência da individualidade, e persegui-la em suas formas mais peculiares, por mais apolíticas e inocentes que sejam. (ARENDR, 1951, p.386)

Mais do que privar um povo e uma raça de liberdade é aniquilar a possibilidade de lutar por ela; Arendt usa esta narrativa ao se referir à escravidão imperialista e ao terror nos campos, compartilhando com Mbembe a ideia de uma privação que excede os limites da resistência.

Por fim, após arrancar brutalmente do homem qualquer característica que o distinga de um indivíduo, de um ser autônomo e espontâneo, o sistema alcança finalmente o seu objetivo: tornar qualquer ser humano apto a ser morto, isto é, não resistente à morte iminente, renunciando e entregando-se aos seus algozes sem qualquer inquirição do por que, ou qualquer resistência do contrário, apenas resignado ao seu destino. E, por mais grotesca que pareça a analogia, os judeus que caminharam para

morte, caminharam “como cordeiro(s) para o matadouro; como ovelha(s) muda(s) diante dos tosquiadores, não abriu(ram) boca” (Is 53.7b).<sup>12</sup>

Ao levar a cabo todas as aspirações e planos totalitários (sem a falsa pretensão de pensar que são impossíveis) entende-se que apenas em um ambiente como os campos de concentração – e aqui, mais uma vez, e conforme ressalta Mbembe, onde se deve frisarna reprodutibilidade das condições dos campos de concentração além dos próprios campos de concentração, – tais ambições poderiam ser plenamente realizáveis e satisfeitas, pois é a sociedade constituída nos moldes dos campos que representa a única sociedade em que é possível o completo domínio do outro, sem exceções, isto é, a eliminação de qualquer espontaneidade advinda do menor resquício de individualidade humana.

#### 4.3 Os paradoxos do totalitarismo e o terror autofágico

Segundo Arendt, é característica inata ao sistema totalitário voltar-se contra seus próprios filhos, após consolidar-se: devorando-os aleatoriamente, buscando apenas ratificar a sua essência entre os que estão sob o seu domínio. Esta idiossincrasia totalitária é constatada quando o governo stalinista redirecionou seu objeto de fúria à classe administrativa e burocrática, a mesma classe que o auxiliou nas medidas anteriores de extermínio. Após liquidar as classes que poderiam representar alguma ameaça ao regime (inclusive àquelas que mesmo futuramente não representariam, apenas lhes era conveniente destruí-las), o governo eliminou toda a classe administrativa, livrando-se de secretarias e departamentos públicos, os quais incluíam membros e não membros do partido, sendo aqueles, mais da metade dos eliminados.

Quase todas as repartições públicas, fábricas, entidades econômicas e culturais e agências governamentais, partidárias e militares passaram a novas mãos, quando “quase a metade do pessoal administrativo, do partido ou não, havia sido eliminada”, e foram liquidados mais de 50% de todos os membros do partido e “pelo menos outros 8 milhões de pessoas”. A criação de um passaporte interno, no qual tinham de ser registradas e autorizadas todas as

---

12 O texto de Isaías se refere a uma profecia sobre Jesus, ao qual também entregou-se à morte sem questionar ou resistir. Interessante aqui que grande parte dos judeus não são messiânicos, mas, aparentemente, seguiram nestas circunstâncias, em certa medida, o exemplo de quem não criam, a diferença está que nos Evangelhos é relatado uma distinção da *phronesis* dos judeus no campo e a de Jesus, tendo este a intenção de sacrificar-se, apesar de ser-lhe arrancado a pessoa jurídica e moral, com exceção de sua individualidade.



viagens de uma cidade para outra, completou a destruição da burocracia como classe. (ARENDR, 1951, p. 287-288)

Nem mesmo a polícia secreta e o serviço de inteligência foram capazes de se esquivarem da pesada mão do Estado, foi o que ocorreu com os oficiais da GPU - Direção Política do Estado - que de igual modo foram liquidados para que não houvesse qualquer forma de representação de um poder supremo, senão o Estado – seu representante. (ARENDR, 1951, p. 287) E nisto consiste o terror totalitário, em que, mesmo quando a sociedade encontra-se subjugada, ou ainda, faltosa da consciência de si, o regime continuará eliminando e expurgando-a de seus próprios membros, não como uma medida pessoal, mas apenas como modo de reafirmar sua natureza.

O terror é necessário para que o nascimento de cada novo ser humano não dê origem a um novo começo que imponha ao mundo a sua voz, também a força auto coercitiva da lógica é mobilizada para que ninguém jamais comece a pensar – e o pensamento, como a mais livre e mais pura das atividades humanas, é exatamente o oposto do processo compulsório de dedução. O governo totalitário só se sente seguro na medida em que pode mobilizar a própria força de vontade do homem para forçá-lo a mergulhar naquele gigantesco movimento da História ou da Natureza que supostamente usa a humanidade como material e ignora nascimento ou morte; (ARENDR, 1951, (p.404)

Arendt identifica diversos aspectos no sistema totalitário que preveem contradição, alguns encontram-se no stalinismo outros presentes no nazismo, e ainda outros em ambos; a questão é que paradoxos evidentes são intrínsecos ao totalitarismo “Quando um movimento, internacional em sua organização, universal em seu alcance ideológico e global em sua aspiração política, toma o poder num único país, coloca-se obviamente em situação contraditória” (ARENDR, 1951, p. 338). A contradição, como aspecto constante ao totalitarismo é debatida por Arendt como em um prisma. Pode-se analisar, como primeiro ângulo, o caminho do movimento totalitário em direção ao absolutismo, em contraste ao cunho nacionalista que o movimento assume. Ambos são necessários, porém destrutivos, isto é, permanecer em um sentido que tornasse o governo um governo absoluto faria com que o rompante interno do movimento se perdesse de modo que as forças do sistema totalitário baseado em suas entranhas nacionais seriam dispersas e, portanto, dissolvidas. Simultaneamente, é fundamental destacar que o nacionalismo exacerbado do movimento, o qual é limitado por suas fronteiras e seu alcance ideológico fixa-se em regiões limítrofes, o movimento tende a perder-se em sua teleologia, mingando seu fim expansionista até definhar e morrer, já que o totalitarismo é impulsionado por sua dinamicidade.

A autora aborda uma comparação realizada na época entre o movimento totalitário e as sociedades secretas. Nessa comparação diversas semelhanças são explicitadas entre ambos, mesmo que o principal motivo racional que torne uma sociedade secreta seja excluído dessa analogia: o segredo; por isso a fusão de ambos recebe o nome de “sociedades secretas montadas à luz do dia”. Como aspectos convergentes entre as sociedades secretas e os movimentos totalitários, se pode citar: a hierarquia que existe de acordo com o grau de iniciação – no movimento trata-se de uma hierarquia flutuante, mas, ainda assim, um sistema hierárquico – a regulamentação da vida social, política e econômica regida por um ideal ou um segredo que transfigura a realidade através de mentiras coerentes que também engodam a massa que está de fora. Outro aspecto em comum consiste na figura do líder que exige obediência irrestrita de seus seguidores, sua imagem está constantemente associada a uma área de mistério e possui contato direto com uma minoria que reporta suas ordens a uma maioria que o protege, mesmo sem conhecê-lo efetivamente. A tendência em dividir o mundo entre aqueles que estão com eles e contra eles é igualmente comum, pois compreende-se esta divisão apenas em dois grupos: os incluídos (integrantes do sistema) e os excluídos (todos os outros). Para Arendt, apesar dos diversos aspectos em comum entre os movimentos totalitários e as sociedades secretas, aquilo que constitui a mais óbvia semelhança entre ambos se configura em um único elemento: o ritual.

Talvez a mais clara semelhança entre as sociedades secretas e os movimentos totalitários esteja na importância do ritual. As marchas na praça Vermelha em Moscou são, nesse ponto, tão típicas quanto as pomposas formalidades do nazismo do tempo de Nurembergue. No centro do ritual nazista estava a chamada “bandeira de sangue”, no centro do ritual bolchevista está o corpo mumificado de Lênin, ambos impregnando a cerimônia com um forte elemento de idolatria (ARENDR, 1951, p.328).

Apesar de configurar em elemento religioso, os ídolos, não são provas de que o movimento totalitário possua qualquer vertente religiosa ou mesmo pseudoreligiosa, segundo Arendt, antes, compreende em mais um artifício do sistema, tanto das sociedades secretas, quanto dos movimentos, em manipular seus adeptos dando-lhes um objeto para temer e respeitar, assim como algo em comum que possa fazer com que identifiquem-se e sintam-se partes integrantes de algo muito maior que suas meras vidas tediosas.

Agora, analisando uma perspectiva das funções exercidas por um líder totalitário, Arendt observa um movimento dicotômico em que o líder precisa lidar com situações

contraditórias, porém que não se anulam, se conduzidas com maestria; estas consistem em estabelecer as mentiras, criadas pelas propagandas do movimento, e bem cercadas pela coluna de fumaça que as protegem da realidade, de modo que sejam concebidas como verdade pelas massas e por aqueles que se encontram alienados pelo sistema. No entanto, à medida que tais mentiras devem ser estabelecidas, o líder deve, de igual modo, impedir que esta nova versão da verdade torne-se estável, constituindo qualquer estabilidade de vida àqueles envolvidos nesse novo mundo, pois a segurança e solidez adquiridas a partir disso aniquilaria o movimento ao destruir sua instabilidade, aspecto fundamental à constituição do totalitarismo. Ao Totalitarismo é necessário um estado, chamado por Trotsky, em sua corrida contra Stálin, de Revolução Permanente. Este termo é maximizado nos regimes totalitários assumindo um significado mais amplo que apenas meras revoluções contínuas desde a época feudal, com o surgimento da burguesia, mas consiste em um estado de inconstância perpétua ao sistema totalitário. As revoluções permanentes tornaram-se constantes na URSS sob o regime stalinista como modo de expurgos gerais do regime, voltando-se, principalmente, contra qualquer referência a Trotsky. Na Alemanha nazista encontrava-se um modo de revolução permanente, configurada através da frequente seleção de raças, as quais eram incessantemente submetidas às mudanças repentinas de critérios e sobreposição de leis (sem que houvesse o menor respeito por qualquer norma), prefigurando, assim, tanto por Hitler, como por Stálin um estado de instabilidade constante.

Após notar o consciente desrespeito a quaisquer normas definidas pelas nações hegemônicas (EUA, Inglaterra e França) ao se estabelecer como Estado, os regimes totalitários foram alvo de todo modo de tentativa de intervenção pelas outras nações não totalitárias, entretanto, permaneceu a ideia de aguardar o estabelecimento de relações diplomáticas com os Estados totalitários, confiando em sua ética e bom senso. Contra todas as expectativas, ao alcançarem notoriedade em nível mundial, além das concessões que lhes foram feitas, os Estados totalitários agiram agressiva e violentamente contra o restante do mundo, dificultando cada vez mais qualquer apelo diplomático de reintegração ao mundo não totalitário, nem mesmo abandonar a síndrome persecutória a qual depreende que todos os outros países estão unidos contra eles. Este movimento contrário ocorreu de forma parecida quando, ao assumir o poder, observadores e simpatizantes do Estado totalitário aguardavam o estabelecimento de leis e códigos constitucionais que, apesar de revolucionário, apaziguaria o terror utilizado

como método de conquista interna. No entanto, paradoxalmente o Estado totalitário assumiu uma conduta ainda mais violenta e repressora, mostrando que à medida que a população se submetia ao governo totalitário, tanto mais crescia o terror.

À medida que o Estado Totalitário adquire poder, e o mantém através do terror e de instrumentos de força e violência, impõe-se outra contradição analisada por Arendt, a qual é compreendida justamente pelo excesso de poder. A autora descreve como consequência direta do possuir poder o confronto com a realidade, isso se daria devido à visibilidade perante todos os outros que o poder possibilita, afinal, quem tem poder, ou quem aparentemente o detém, torna-se figura pública e alvo de contato, no caso do regime totalitário contato, também com o mundo externo, isto é, a realidade. Nisso encontra-se o paradoxo do poder, à medida que o poder aumenta, maior também será o contato com o mundo lá fora, confronto este que o totalitarismo evita constantemente, pois é necessário que a cortina de fumaça, que permite o trabalho das propagandas e da doutrinação, permaneça inalcançável, da realidade, de modo a manter seu produto envolto na alienação.

Já não basta que a propaganda e a organização afirmem que o impossível é possível, que o incrível é verdadeiro e que uma coerente loucura governa o mundo; o principal esteio psicológico da ficção totalitária – o ativo ressentimento contra o status quo, que as massas recusaram aceitar como o único mundo possível – já não existe, e cada fragmento de informação concreta que se infiltra através da cortina de ferro, construída para deter a sempre perigosa torrente da realidade vinda do lado não totalitário. (ARENDR, 1951, p.339)

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A análise e o desenvolvimento do presente estudo podem interessar à medida que se percebe certo caminho percorrido pela política contemporânea, inclusive para refletir sobre quais foram os passos dados para que se chegasse ao vigente estado (político e social).

Para tanto, considera-se fecundo aproveitar as sugestões que Arendt oferece em *Origens do Totalitarismo*, até se chegar a compreender a dicotomia ínsita ao sistema totalitário, isto é, como simultaneamente ele operou na aniquilação total do outro (utilizando-se do antissemitismo e da herança racial do imperialismo) e na autofagia (ao implodir a si mesmo quando, aniquilado o outro, é preciso achar o outro a qualquer

custo, produzindo-se assim excesso de poder). Ao se utilizar do racismo imperialista de dominação política, o totalitarismo buscou resposta para o controle populacional, assim como uma ideologia para se sustentar. Instigando na sociedade o ódio já existente, mas tácito, a uma raça; alienando de determinado grupo social qualquer proteção constitucional; e, no caso do nazismo, identificando nesse grupo social a culpa do fracasso da nação após a primeira guerra, o sistema totalitário torna-se capaz de unir até os piores inimigos por uma causa em comum: expurgar o país de uma “praga” e alcançar novamente a glória em escala mundial que a nação merece.

No entanto, nem tudo são flores para os regimes totalitários do nazismo e stalinismo. Afinal, quando os inimigos estão derrotados, as ameaças controladas e o domínio estabelecido, isto é, quando faltar efetivamente “outro” material humano para se destruir, passa a ser escasso e o sistema passa a se autodevorar. A questão é que este processo de autofagia é inicialmente indolor, pois os próprios membros entregam-se de boa vontade pela sobrevivência do sistema, mas, à medida que o totalitarismo passa a não conseguir mais esconder que se trata do poder pelo poder, seus membros simplesmente o abandonam, embora desvencilhar-se já não seja mais possível, pois sair significa morte ou do sistema ou de seus membros.

Segundo a lição arendtiana, a grande “sacada” tanto do racismo imperialista, quanto do antissemitismo foi a descaracterização do ser humano, a aniquilação completa da sua própria humanidade, da sua dignidade como sujeito; a abstração de si mesmo e o esquecimento por parte dos outros. Arendt, em seu último capítulo, sobre totalitarismo, ao descrever o terror nos campos de concentração, cita o último elemento a ser eliminado do indivíduo para que se alcance o domínio total: a autenticidade humana. Após extirpar seu eu jurídico e moral, o que resta ao homem é sua consciência de que é, sua ontologia mais básica rendendo-se à opressão de um estado de desesperança e horror. Pode-se afirmar que este valor é possível de ser resgatado e regenerado, como ocorreu para muitos (mas não em todos) os sobreviventes do holocausto e das prisões soviéticas, como ocorreu com os negros que foram escravizados e conheceram a liberdade (seja ao fugirem ou sendo libertos), à medida que a alma foi capaz de reconstruir o senso de vida que havia se perdido.

E, no entanto, se interpõe o questionamento: o ser humano ter sido capaz de restaurar sua humanidade é suficiente, por si só, para que não mais hajam regurgitações

totalitárias, imperialistas, racistas? Os tempos presentes devolvem uma resposta categórica negativa. Parece que certa duplicidade – analogamente ao que se tentou mostrar quanto ao totalitarismo – talvez diga respeito também às forças a ele contrárias. Talvez a lição da história não baste ser aprendida e compreendida: mostra-se elevado o perigo de naturalizarmos tal lição e autodevorar por – diga-se – normalização inercial. Talvez não baste, por outras palavras, confirmar na capacidade que o ser humano tem demonstrado: dele saber querer reagir ao domínio total do homem sobre o homem. Talvez, além disso, seja necessário o exercício vígil e constante, intelectual e prático, de tal capacidade de reação, desde as falas e atitudes cotidianas individuais até as propostas e efetivação de políticas públicas. Afinal, se a aniquilação do outro surge e se manifesta como ideologia e, de costume, realizada pelo ser humano, a recusa dela também é de se afirmar enquanto ideia e prática da condição humana que se habita.

#### THE WHITE MAN'S BURDEN

Take up the White Man's burden—  
Send forth the best ye breed—  
Go, bind your sons to exile  
To serve your captives' need;  
To wait, in heavy harness,  
On fluttered folk and wild—  
Your new—caught sullen peoples,  
Half devil and half child.

Take up the White Man's burden—  
In patience to abide,  
To veil the threat of terror  
And check the show of pride;  
By open speech and simple,  
An hundred times made plain,  
To seek another's profit  
And work another's gain.

Take up the White Man's burden—  
The savage wars of peace—  
Fill full the mouth of Famine,  
And bid the sickness cease;  
And when your goal is nearest  
(The end for others sought)  
Watch sloth and heathen folly  
Bring all your hope to nought.

Take up the White Man's burden—

#### O FARDO DO HOMEM BRANCO

Tomai o fardo do Homem Branco  
Enviai vossos melhores filhos  
Ide, condenai seus filhos ao exílio  
Para servirem aos vossos cativos;  
Para esperar, com chicotes pesados  
O povo agitado e selvagem  
Vossos cativos, tristes povos,  
Metade demônio, metade criança.

Tomai o fardo do Homem Branco  
Continuai pacientemente  
Ocultai a ameaça de terror  
E vede o espetáculo de orgulho;  
Ao discurso direto e simples,  
Uma centena de vezes explicado,  
Para buscar o lucro de outrem  
E obter o ganho de outrem.

Tomai o fardo do Homem Branco  
As guerras selvagens pela paz  
Enchei a boca dos famintos,  
E proclamai o cessar das doenças  
E quando o vosso objetivo estiver próximo  
(O fim que todos procuram)  
Assisti a indolência e loucura pagã  
Levai toda sua esperança ao nada.

Tomai o fardo do Homem Branco

No iron rule of kings,  
But toil of serf and sweeper—  
The tale of common things.  
The ports ye shall not enter,  
The roads ye shall not tread,  
Go, make them with your living  
And mark them with your dead.

Take up the White Man's burden,  
And reap his old reward—  
The blame of those ye better  
The hate of those ye guard—  
The cry of hosts ye humour  
(Ah, slowly 3) toward the light:—  
“Why brought ye us from bondage,  
Our loved Egyptian night?”

Take up the White Man's burden—  
Ye dare not stoop to less—  
Nor call too loud on Freedom  
To cloke your weariness.  
By all ye will or whisper,  
By all ye leave or do,  
The silent sullen peoples  
Shall weigh your God and you.

Take up the White Man's burden!  
Have done with childish days—  
The lightly-profliegered laurel,  
The easy ungrudged praise:  
Comes now, to search your manhood  
Through all the thankless years,  
Cold, edged with dear-bought wisdom,  
The judgment of your peers.

Sem a mão de ferro dos reis,  
Mas o trabalho penoso de servos  
A história das coisas comuns  
As portas que não deveis entrar,  
As estradas que não deveis passar,  
Ide, construí com as suas vidas  
E marcai com seus mortos.

Tomai o fardo do Homem Branco  
E colhei vossa recompensa de sempre  
A censura daqueles que tornai melhor  
O ódio daqueles que guardai  
O grito dos reféns que vós ouvi  
(Ah, devagar!) em direção à luz:  
“Por que nos trouxeste da servidão,  
Nossa amada noite no Egito?”

Tomai o fardo do Homem Branco  
Não tentai impedir  
Não clamai alto pela Liberdade  
Para ocultar vossa fadiga  
Por tudo que desejai ou confidenciai  
Por tudo que permiti ou fazei  
Os povos soturnos e calados  
Medirão vosso Deus e vós.

Tomai o fardo do Homem Branco!  
Acabaram-se vossos dias de criança  
O prêmio leve ofertado  
O louvor fácil e glorioso:  
Vinde agora, procurai vossa virilidade  
Através de todos os anos difíceis,  
Frios, afiados com a sabedoria adquirida,  
O reconhecimento de vossos pares.

Rudyard Kipling, 1889 (*apud Ramos, 2015*)

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARENDDT, Hannah. **Origens do Totalitarismo [1951]. São Paulo:** Companhia de Bolso, 2013.

ARENDDT, Hannah. **Eichmann em Jerusalém [1963].** 1 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

BOWRING, Finn. **Hannah Arendt: a critical introduction.** 1 ed. London: Pluto Press, 2011, p. 192.

FRY, Karin A. **Compreender Hannah Arendt.** 1 ed. Vozes, 2010.

HORNICH, Daner. **A gênese da política imperialista: “a aliança entre a ralé e o capital” e “o pecado original do acúmulo original de capital” na perspectiva de Hannah Arendt.** Revista Dialectus. 2017, n.10, p. 250.

KING, H. Richard and STONE, Dane. **Hannah Arendt and the uses of History: imperialism, nation race and genocide.** 1 ed. New York: Berghahn Books, 2007.

MACHADO, S. H.; JUNIOR, E. S. **Burocracia e Banalidade do mal: uma articulação entre os pensamentos de Weber e Arendt** Revista *Ágora* 2015, n.22, p. 320.

MBEMBE, Achille. **Crítica da Razão Negra.** 1 ed. Lisboa, Portugal: Antígona, 2014.

RAMOS, Diogo. **Gênese e estrutura de origens do totalitarismo.** 2015. Tese (Doutorado em Filosofia) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015.

VICENTE, J.J.N.V. **Hannah Arendt: antissemitismo, imperialismo e totalitarismo.** *Ensaio Filosófico*, 2012, v. 6, p. 149.

VILLA, Dana. et al. **The Cambridge companion to Hannah Arendt.** 2. ed. New York: Cambridge University Press, 2002.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade.** 2012. Brasília: Editora UnB, 2012.





**Giovana de Oliveira Penha**

## **Plano de Curso**

Plano de Curso de Filosofia para o ensino médio apresentado ao Colegiado do Curso de Filosofia, como parte das exigências para a obtenção do título de Licenciado em Filosofia.

**LAVRAS-MG**

**2021**

## Introdução

Este plano de curso visa trabalhar a disciplina de Filosofia no Ensino Médio, a partir de conceitos aprendidos em sala de aula nas cadeiras de Política 1, Ética 1, Teoria do Estado e Ciência Política e Metodologia de Ensino de Filosofia 1. O conteúdo programático deste plano está fundamentado na perspectiva política ao longo da História e da História da Filosofia, além da noção de direitos humanos e a visão antropológica do que vem a ser política. Apesar das dificuldades impostas à matéria de Filosofia, no Ensino Médio, sobretudo à rede pública, serão apresentadas perspectivas filosóficas a respeito de política desde a Antiguidade Clássica até a Contemporaneidade, tendo em vista dar enfoque aos filósofos políticos: Hobbes, Locke e Rousseau. O curso apresentará, portanto, os aspectos mais gerais da Filosofia Política sob as perspectivas de cada um desses filósofos. Além disso, as aulas buscarão abordar o posicionamento dos direitos humanos sobre o que significa ser um ser político e como a política está diretamente ligada tanto aos direitos naturais quanto à Declaração dos Direitos do Homem de 1968 da ONU. Deste modo poder-se-á compreender a visão de conceitos como justiça, liberdade, direitos, deveres, além de outros, garantindo, o entendimento, em certa medida, geral, da interpretação filosófica deste tema.

## Justificativa e Objetivos Gerais

Este plano de curso será indicado para turmas de 1º ao 3º ano do ensino médio, e terá como tema geral a filosofia política no decorrer da História da Filosofia, fundamentalmente a política moderna. Esse tópico encontra-se em pleno acordo com Conteúdo Básico Comum em Filosofia do Estado de Minas Gerais (CBC MG) referente à Filosofia, assim como com a Base Nacional Curricular Comum (BNCC), na parte referente às Ciências Humanas. Notadamente que tange ao CBC, será abordado o item 2.3. Comunidade e conflito, vide a tabela do Currículo de filosofia, de acordo com as seguintes diretrizes:

| TEMAS/HABILIDADES   | CONCEITOS   | PROBLEMAS   |
|---|---|---|
| <b>2.3. Indivíduo e comunidade</b><br><br><b>a. Conflito</b><br><br>- Delimitar as esferas do indivíduo, do social e do político.<br><br>- Refletir sobre o sentido do conflito nas relações humanas.<br><br>- Compreender a esfera da política como o lugar da expressão e articulação de conflitos e eventual operação de consenso.<br><br>- Compreender o fenômeno da violência em sua diferença com o conflito. | Indivíduo e Sociedade<br><br>Conflito<br><br>Violência<br><br>Privado e Público<br><br>Força e Autoridade | O que leva os homens a viverem em comunidade?<br><br>- O que significa dizer que o ser humano é um animal político?<br><br>- É possível viver sem conflito?<br><br>- O conflito é necessariamente ruim?<br><br>- É possível lutar por direitos sem enfrentar o conflito de interesses?<br><br>- O homem é um animal violento?<br><br>- A violência é anterior à vida em sociedade?<br><br>- É possível justificar algum tipo de |

|  |  |  |
|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Pensar os fundamentos da desobediência.</li> <li>- Distinguir entre o exercício da força e o da autoridade (uso legítimo da força).</li> </ul>  |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>violência?</li> <li>- Há uma guerra de todos contra todos?</li> <li>- Todo conflito é violento?</li> <li>- É possível construir uma sociedade pluralista?</li> <li>- A autoridade é necessária?</li> <li>- Há distinção entre a autoridade e a força?</li> </ul>  |
| <p><b>b. Lei e justiça</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Compreender os diferentes conceitos de lei</li> <li>- Compreender os diferentes conceitos de Justiça</li> <li>- Diferenciar legitimidade e legalidade.</li> <li>- Compreender as diferentes formas de poder nas sociedades humanas.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Lei</li> <li>Justiça</li> <li>Interesse e Bem comum</li> <li>Legitimidade</li> <li>Poder</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>É possível viver sem lei?</li> <li>- A lei reprime os indivíduos?</li> <li>- A lei é contrária aos interesses e desejos?</li> <li>- As leis são convenções humanas?</li> <li>- É legítimo opor-se à lei?</li> <li>- Justiça e liberdade são incompatíveis?</li> <li>- Justiça é tratar todo mundo igualmente?</li> <li>- Existe uma justiça divina?</li> <li>- Todas as leis são justas?</li> <li>- A sociedade pode determinar o que o indivíduo deve fazer?</li> <li>- O Estado existe para garantir a liberdade do indivíduo?</li> <li>- A política é sempre uma luta pelo poder?</li> <li>- A política deve levar em conta a moral?</li> <li>- Existe um exercício legítimo da força e da dominação?</li> <li>- A política é a única forma de poder?</li> </ul> |

Dentro deste tema geral pretende-se trabalhar a concepção de cada autor, a partir de tópicos específicos no contexto histórico em que estão inseridos. Isto será realizado a partir da leitura do material didático, assim como, trechos das obras clássicas. O curso será iniciado discutindo e

debatendo a respeito da concepção de política para os alunos, assim como o conceito de Direito Humanos, para que a partir de então se possa introduzir a política grega com os sofistas, salientando a respeito da democracia grega, partindo para o pensamento platônico político, fazendo uso de partes da *República*. Será discutido a questão do Rei filósofo e debatido em sala a respeito da questão. Em seguida será apresentada a perspectiva da Idade Média no que tange à política, representado por Agostinho e Tomás de Aquino, tratando sobre a questão do Estado e da Igreja, consequentemente da política e da religião, finalizando o primeiro bimestre.

No início do segundo bimestre será abordada a Filosofia Política da Idade Moderna, iniciando com Maquiavel, o qual trará uma perspectiva diferente da trabalhada até o momento, pois se viu, até então, uma política em que o papel do ser político é priorizado, enquanto o papel do governante é, de certo modo, marginalizado, enquanto que em *O Príncipe*, de Maquiavel, será trabalhada a perspectiva do governante em um contexto desfavorável para os governados, isto é, o Absolutismo. Em seguida, o plano de curso trabalhará com os três filósofos centrais do conteúdo: Hobbes, Locke e Rousseau, a partir de analogias com suas teorias políticas, analisando criticamente cada uma delas, contextualizando-as, na medida do possível com a realidade dos alunos e atualidade política. Ideias como o estado de natureza, direito natural, leis naturais, justiça, trabalho, governo civil, direitos, liberdade, entre outros serão abordados nos três autores de modo se torne praticável aos alunos comparar e diferir as teorias políticas destes filósofos.

Dando continuidade ao conteúdo serão abordados dois conceitos que também tangem à economia: Socialismo e Liberalismo. Ambos serão expostos acompanhados da perspectiva história em que foram baseados, assim como, no caso do socialismo, trechos da obra de seu principal representante, *Capital*, de Marx, onde se buscará compreender a crítica proposta pelo autor ao capitalismo, assim como as condições oferecidas pelo sistema oposto, o Liberalismo, e como ele agiu no decorrer da História, quando inserido na política.

Por fim, o conteúdo será encerrado com a visão antropológica da política que ficará por conta da autora Hannah Arendt, a qual será estudada, na medida do possível em seus conceitos mais famosos como *A banalidade do mal*, Totalitarismo, fascismo, atomismo do indivíduo, massas, Imperialismo, antissemitismo e revolução. Esses conceitos serão expostos à luz do contexto histórico em que foram cunhados, para que possam ser melhor compreendidos, trabalhados, assim sob uma visão antropológica da política.

Contudo, através desse percurso, pretende-se apresentar uma importante parte da história da filosofia, indispensável para a formação de qualquer aluno que entre em contato com a disciplina de filosofia. A perspectiva filosófica da política deve ser estudada não apenas por ser imprescindível para história, mas por compor parte indispensável do significado de ser cidadão, isto é, compreender ser um ser político. Ao ter estabelecido esta noção, se espera ter alongado o horizonte do aluno para que este se permita refletir e analisar o contexto político de outros lugares e épocas, do mesmo modo aquele em que vive e o que gostaria de viver, para que assim possa buscá-lo exercendo seu pleno papel de cidadão em uma democracia.

## **Metodologia**

O plano de curso será dividido em quatro bimestres, dedicando os dois primeiros a estudar o que vem a ser política, e a política da História Antiga com o início da política grega, passando pelos sofistas com a retórica, Platão, Aristóteles até a política medieval com Tomás de Aquino na Escolástica; terminando o semestre com a política Moderna (com Hobbes e Locke). Os dois últimos semestres serão tratados o fim da política moderna (Rousseau), com foco na democracia e uma introdução sobre as teorias socialista e liberal. Por fim será abordada uma vertente da política contemporânea com Hannah Arendt atrelada à discussão sobre direitos humanos. As aulas serão ministradas buscando, na medida do possível, abranger uma perspectiva histórica cultural, analisando cada conteúdo de modo que se possam fazer referências ao que já foi ministrado em sala de aula. O plano de curso está programado para dois bimestres, como é costume das escolas disponibilizarem apenas uma aula de Filosofia por semana, estima-se uma média de dezesseis aulas durante os quatro meses para cada turma. Deve-se considerar que é necessário um mínimo de duas avaliações bimestrais, de modo que uma das aulas será reservada para uma avaliação (seja ela prova, entrega de trabalhos ou seminários) e a outra consistirá em fichamentos das aulas, cujos pontos serão entregues ao final de cada bimestre. Em cada aula deverá ser feito pelos alunos o fichamento do conteúdo lecionado e discutido, cada um com no máximo uma folha (duas laudas), e deverão ser entregues na aula seguinte e assim por diante. Os fichamentos serão cotados como parte da nota final. Do mesmo modo, será cobrado a entrega de trabalhos e um seminário (de dupla ou trio), este deverá ser apresentado no último bimestre, ambos concernente com algum tema que perpassa o conteúdo estudado.

As avaliações serão elaboradas, em sua maior parte, com questões abertas para que o conhecimento daquilo que foi explanado em sala de aula seja explicitado, assim como, para que os alunos aprendam a desenvolver certa pelos próprios estudantes. Os trabalhos seguirão a forma de fichamento daquilo que foi trabalhado em sala de aula, de modo que os alunos venham a revisar o conteúdo trabalhado, para que assim facilite na cognição e assimilação do tema discutido.

A didática das aulas expositivas se dará a partir do uso do livro didático dos alunos, assim como capítulos dos textos clássicos, com uso de bibliografia secundária como notícias, artigos ou comentários, se necessários para agregarem à aula. As bibliografias serão utilizadas de tal modo que os alunos tenham contato direto com as obras dos autores trabalhados, sendo-lhes concedido trechos, ou se necessário, capítulos das obras estudadas. Se em contexto on-line as aulas ocorrerão por meio do Google Meet enquanto que as atividades serão postadas no Google Classroom, de modo que os links para os vídeos, sites e músicas, assim como qualquer leitura solicitada estarão disponíveis na aba *Atividades* da plataforma. As aulas foram planejadas para ocorrerem tanto presencialmente quanto em contexto on-line.

## **Esquema Geral do Plano de Aulas**

### **1º Bimestre**

**Aula 1:** Introdução, explicação do plano de aula e o modo de avaliação, assim como será exposto o que se pedirá com a avaliação e o trabalho ao fim dos bimestres. Também deverá ser falado sobre os fichamentos, de no máximo uma página, de cada aula e que devem ser entregues no dia da

próxima aula. Debate sobre o que é política, origem etimológica da palavra. Leitura de alguns trechos do capítulo 17 (do livro didático): *Política: para quê?*

\*Se em contexto on-line será apresentado o vídeo “O que é Política?” no link: <https://youtu.be/lcdqEIPalBM>

**Aula 2 e 3:** Revisão do que foi trabalhado na aula anterior. Início do capítulo 19: *Política Normativa*. Introdução da política grega, os sofistas e a retórica. A política aristotélica (O que é polis? Como funcionava? Deve-se buscar a felicidade?) e a política platônica, introdução ao livro *República de Platão*. (Entrega de fichamentos).

**Aulas 4:** Revisão do que foi trabalhado na aula anterior. Continuação e término da política platônica e de algumas partes do livro *República*. (Entrega de fichamentos).

**Aula 5 e 6:** Revisão do que foi trabalhado na aula anterior. A política patrística e escolástica, leitura de trechos do material didático. Contexto histórico da Idade Média. (Entrega de fichamentos).

**Aula 7:** Avaliação (Prova). (Entrega de fichamentos).

**Aula 8:** Correção da prova e tirar dúvidas.

## 2º Bimestre

**Aula 9:** Discussão sobre a situação política atual, tanto no Brasil quanto no mundo. Debate de questões importantes como: o que pode ser feito pelos governantes para enfrentar a Covid ou Ficar em casa: Meio de prevenção ou fim da economia? Apresentar letra da música Que País é esse? Apresentar o contexto histórico e político da época moderna (absolutismo vs democracia).

\*Se em contexto on-line a música deverá ser apresentada por meio do vídeo <https://youtu.be/c7FpdgFTBHc>

**Aula 10:** Revisão do contexto histórico da época moderna e introdução à política moderna, leitura de trechos do cap. 20 *A autonomia política* do material didático. Introdução à Maquiavel e do livro *O Príncipe*.

**Aula 11:** Revisão do que foi trabalhado na aula anterior. Leitura de trechos de *O Príncipe*, debate sobre a política de Maquiavel. Introdução à política hobbesiana. (Entrega de fichamentos).

**Aulas 12 e 13:** Revisão do que foi trabalhado na aula anterior. Continuação e término da política hobbesiana, leitura de trechos do *Leviatã* e do material didático. Debate sobre o Estado Soberano e contextualização com a atualidade. (Entrega de fichamentos).

**Aula 14:** Introdução e explicação da política de Locke, com a leitura do material didático e de trechos da obra *Dois tratados sobre o Governo Civil*.

**Aula 15:** Aprofundamento na política de Locke e comparação entre os pensamentos de Locke e Hobbes.

**Aula 16:** Término do pensamento político de Locke, entrega dos trabalhos e tirar dúvidas.

### 3º Bimestre

**Aula 17:** Apresentação do segundo semestre, como se darão a distribuição de pontos e o seminário do último semestre ao invés da avaliação ou do trabalho. Discussão sobre o conceito de humanidade e “se” e “como” o ser humano pode perdê-la. Reflexão e discussão sobre a letra da música Admirável Chip Novo.

\*Se em contexto on-line a música será apresentada pelo vídeo <https://youtu.be/3pbCKT-RdX0>

**Aula 18:** Breve revisão do pensamento político hobbesiano e lockeano e introdução a Rousseau.

**Aula 19 e 20:** Revisão do que foi trabalhado na aula anterior. Exposição da política rousseuniana, leitura do material didático e de trechos do *Contrato Social*. Discussão sobre democracia e desigualdade social. (Entrega de fichamentos).

**Aula 21:** Revisão do que foi trabalhado na aula anterior. Término da exposição sobre o pensamento político rousseuniano. (Entrega de fichamentos).

**Aula 22:** Introdução aos dois conceitos de Socialismo e Liberalismo.

**Aula 23:** Revisão do que foi trabalhado na aula anterior. Leitura e discussão de alguns trechos do cap. 21 do livro didático: As teorias socialistas. Início do capítulo seguinte: O Liberalismo.

**Aula 24:** Entrega da parte escrita dos seminários que serão apresentados no 4º semestre. Fim do cap. 22: O Liberalismo, leitura de algumas notícias a respeito e debate.

### 4º Bimestre

**Aula 25:** Discussão sobre o que são os Direitos Humanos. Debate e explicação do assunto. Leitura de alguns trechos do livro didático, cap. 18: *Direitos Humanos*. Discussão sobre alguma notícia a respeito. Será indicado que em casa os alunos procurem sobre o projeto Anistia Internacional.

\*Se em contexto on-line os alunos acessarão ao site da Anistia Internacional: <https://anistia.org.br/>

**Aula 26:** Revisão do que foi trabalhado na aula anterior. Hannah Arendt: Contextualização histórica, leitura de alguns trechos de *Origens do Totalitarismo*, debate sobre liberdade, justiça, e totalitarismo.

**Aula 27:** Revisão do que foi trabalhado na aula anterior. Será apresentado a obra *Eichmann em Jerusalém*, discutindo a respeito da Banalidade do Mal e o contexto em que se deu esta obra. Seguidamente, uma discussão sobre como as obras de Arendt e o que por ela foi relatado têm em consonância com os Direitos Humanos.

**Aula 28:** Apresentação de seminários.

**Aula 29:** Apresentação de seminários

**Aula 30:** Prova de recuperação sobre todo o conteúdo semestral.

### **Conclusão**

Com este plano de curso pretende-se apresentar uma teoria daquilo que se busca trabalhar em sala de aula, apesar de saber que em cada aula pode haver uma mudança, pois não se tratam de aulas engessadas as quais devem ser seguidas sem a possibilidade de alterações, talvez esse seja o grande antagonismo de ensinar: à medida que se prepara uma aula e um plano de curso inteiro existe a possibilidade de mudança em sala de aula, mudança para melhor, com alguma interferência necessária ou um assunto pertinente que deve ser debatido, mesmo que não estivesse previsto; assim como existem mudanças que muitas vezes não favorecem o conteúdo programático, mas são possíveis de ocorrerem. Por isso, entende-se que este plano de curso deve ser seguido da melhor forma possível, no entanto, que também esteja passível à mudança, que na prática, no processo das aulas, provavelmente será submetido.

### **Bibliografia**

- ARENDDT, Hannah. **Origens do Totalitarismo [1951]**. São Paulo: Companhia de Bolso, 2013.
- ARENDDT, Hannah. **Eichmann em Jerusalém [1963]**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- ARANHA, Maria L. A. **Filosofando: Introdução à Filosofia**. São Paulo: Editora moderna, 2009.
- BIGNOTTO, Newton. **Maquiavel**. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.
- BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2018.
- CONTRIM, Gilberto. **Fundamentos da filosofia: história e grandes temas**. 16 ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
- CHAUI, Marilena. **Iniciação à Filosofia**. 3 ed. São Paulo: Ática, 20218.
- FRY, Karin A. **Compreender Hannah Arendt**. Petrópolis: Vozes, 2010.
- HOBBS, Thomas. **Leviatã**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- LOCKE, J. **Dois tratados sobre o governo civil**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- LIMONGI, Maria Isabel. **Hobbes**. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.
- MAQUIAVEL, Nicolau. **O príncipe**. São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras, 2010.
- MINAS GERAIS. **Currículo Básico Comum: Filosofia**. Belo Horizonte, SEE, 2008.
- PHILLIPS, Tim. **O Príncipe de Maquiavel: uma Interpretação Moderna e Prática**. São Paulo: Saraiva, 2021.



PLATÃO. **República**. Rio de Janeiro: Editora Best Seller, 2002.

QUIRINO, Célia Galvão; SADEK, Maria Tereza (Org.). **O pensamento político clássico: Maquiavel, Hobbes, Locke, Montesquieu, Rousseau**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

RAMOS, Flamarion C.; MELO, Rúrion; FRATESCHI, Yara (coord.). **Manual de filosofia política**. São Paulo: Saraiva, 2012.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Contrato Social**. São Paulo: Abril Cultural, 1978. (Os Pensadores).

SHERIDAN, Patricia. **Compreender Locke**. Petrópolis: Vozes, 2013.

SIMPSON, Matthew. **Compreender Rousseau**. Petrópolis: Vozes, 2007.

XAVIER, Dennys G. **A república de Platão: Outros olhares**. São Paulo: Loyola, 2011.

## **ANEXO 1: Aula demonstrativa**

### **Aula 19**

Ementa: A aula será introduzida com a discussão sobre *O que é democracia? A desigualdade social existe em meio à democracia?* É importante que os alunos falem a respeito do que isso os remete: palavras, ações, frases. Em seguida será revisada a introdução a Rousseau da aula anterior e se passará para a leitura de passagens importantes do *Contrato Social*, sendo salientados pontos como do que se tratava o estado de natureza e qual era a relação do homem com o outro, suas características e o que significa o homem artificial. Com isso o tema da democracia emergirá de modo a poder encaixá-lo na teoria rousseauiana.

Metodologia: A aula iniciará com a revisão do assunto anterior (Hobbes, Locke e início de Rousseau), comentando os pontos principais dessas teorias políticas e fazendo perguntas para os alunos a respeito. A seguir, será lembrado o contexto histórico em que Rousseau escreveu o *Contrato Social*, em que se discutirá um pouco sobre a influência Iluminista e como esta obra de certo modo inspirou a Revolução Francesa e o significado disso para democracia.

Será levantada a pauta de liberdade, no âmbito da democracia sobre o trecho do capítulo I do livro que diz: “o homem nasceu livre e em toda parte é posto a ferros”. Discutir-se-á como um homem que nasce livre, paulatinamente vai perdendo sua liberdade original a troco de outros elementos. A discussão continuará em torno da constituição de família, como ela se organiza e como em uma ordem social há a desvinculação entre pais e filhos devido à independência deste, no entanto ainda com existência de laços de amor, diferentemente de uma organização política, em que o governante possui qualquer vínculo com seus governados devido ao poder.

Para tanto, a questão rousseauiana da igualdade entre os homens será colocada em trâmite e como essa igualdade pode ser vivida no estado de natureza, mesmo com a ideia de que todos os homens são iguais, apesar de uns terem nascido para governar e outros para serem escravos. O

problema da liberdade e igualdade será questionando, e será apresentado aos alunos como o autor entende que o problema possa ser resolvido:

Encontrar uma forma de associação que defenda e proteja contra toda força comum, a pessoa e os bens de cada associado e pela qual cada um, unindo-se a todos, apenas obedeça a si próprio, e se conserve tão livre quanto antes. (1973, p. 32)

Neste âmbito, se retornará à questão da democracia e será dada aos alunos a oportunidade de exporem sua opinião a respeito de como a democracia poderia conceder aos homens esta igualdade dita pelo autor.

Após os comentários, provavelmente ao fim da aula, será lido pela turma, junto ao professor o seguinte trecho:

Se, quando o povo suficientemente informado delibera, os cidadãos não tivessem nenhuma comunicação entre si, do grande número de pequenas diferenças resultaria sempre a vontade geral, e a deliberação seria sempre boa. Mas, quando se formam facções, associações parciais à custa de toda a sociedade, a vontade de cada uma dessas associações se torna geral em relação a seus membros e particular em relação ao Estado; pode-se então dizer que não há tantos eleitores quanto homens, mas apenas tantos eleitores quanto associações. As diferenças se tornam menos numerosas e produzem um resultado menos geral. Finalmente, quando uma dessas associações torna-se tão grande que prevalece sobre todas as outras, não se tem mais por resultado uma soma de pequenas diferenças, mas uma diferença única; então, não há mais vontade geral, e a opinião que prevalece não é mais que uma opinião particular. É importante, portanto, para exprimir corretamente a vontade geral, que não haja facções no Estado, e que cada cidadão apenas expresse a própria opinião. (ROUSSEAU, Jean-Jacques, *Do Contrato Social* p. 38-39)

Após lido, será discutido em cima do trecho como a democracia pode se transfigurar e prejudicar minorias e aqueles que não possuem voz na sociedade. Se pedirá aos alunos que pensem sobre o tema para a próxima aula.

Objetivos: Indagar sobre o significado da democracia e levar os alunos a analisarem a respeito daquilo que é apresentado teoricamente sobre o tema e a prática diária. Busca-se também fazê-los entender a teoria política de Rousseau e pensarem sobre a possibilidade da democracia dentro do pensamento deste teórico e se esta democracia envolve justiça.

## **Bibliografia**

CHAUI, Marilena. **Iniciação à Filosofia**. 3 ed. São Paulo: Ática, 2018, unidade 10, capítulos 31-32.

LIMONGI, Isabel. **Os contratualistas**. In: RAMOS, Flamarion C.; MELO, Rúrion; FRATESCHI, Yara (coord.). **Manual de filosofia política**. São Paulo: Saraiva, 2012, capítulo 4.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Contrato Social**. São Paulo: Abril Cultural, 1978 (Os Pensadores), Livro I, capítulos de I a VI.

SIMPSON, Matthew. **Compreender Rousseau**. Petrópolis: Vozes, 2007, capítulo 4.

## **ANEXO 2: Exemplo de avaliações**

### **Avaliação 1º Semestre**

Ementa: Prova com questões abertas, como:

1. O que é Política? Divida sua resposta em duas partes: a primeira deve conter aquilo que foi aprendido em sala de aula, e a segunda parte deve conter a sua perspectiva sobre política.
2. Diferencie a noção de política platônica e a aristotélica.
3. O que é Justiça para Platão? O que isso quer dizer?

Objetivos: Busca-se que os alunos compreendam o que é política e a sua história ao longo das eras.

### **Avaliação 4º Semestre**

Ementa: Os alunos devem apresentar um seminário a respeito de um tema já trabalhado em sala de aula. É requerido que os alunos formem pequenos grupos para a realização dos trabalhos (2 a 3 pessoas), e que no semestre anterior tenham entregado a versão escrita do mesmo. Se em estudo remoto, para apresentar o seminário, os alunos devem gravar um vídeo com ou sem slides falando a respeito do tema escolhido (com tempo máximo de 5 min e mínimo de três). Se presencialmente os alunos devem apresentar o seminário com cartazes ou slides ou de alguma forma criativa que encontrarem, além do uso da fala.

Objetivos: Busca-se que os alunos aprofundem-se em um dos temas, de modo a pesquisá-lo mais a respeito e pensarem sobre ele. Pretende-se que todos os temas tratados em sala de aula sejam relevantes para formação política do aluno, assim ao escolherem um desses temas eles estarão moldando e acrescentando sua análise crítica sobre a política e o ser político.